ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 85
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Exercito nacional

Rio, 12.

Foram transferidos na arma de infanteria : o capitão Sudario dos Reis, do 40.º batalhão para ajudante do 31.º e deste para aquelle o capitão Cesario Lopes de Oliveira ;

na arma de artilheria : o capitão Jacy Monteiro do 2.º regimento para ajudante do 5.º batalhão, e deste para aquelle o capitão Alfredo Rodrigues Pires.

— Foi reformado o coronel Paula Castro, aggregado á arma de infanteria.

— Foram nomeados medicos de 5.ª classe os capitães drs. Francisco Antonio Rodrigues Salles, Manoel Pereira de Mesquita, Alvaro Tourinho, Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque e Joaquim Pinto Rabello.

Os successos de novembro

Rio, 12.

Os officiaes envolvidos nos successos de novembro que sairam ante-hontem, á noite, da Escola militar são os alferes Toledo Bordine, Alberto Faria, Julio Couceiro, Paulo Neves, Moraes Gomide e Sylvio Niemeyer.

Todos regressaram para a Escola e estão de sentinella á vista.

Foi aberto rigoroso inquerito para averiguar do facto.

Sabe-se que a saida daquelles officiaes foi facilitada pelo encarregado da illuminação da Escola, que lhes deu passagem pela casa em que reside, em frente ao edificio da mesma Escola.

Esse individuo foi preso e enviado á autoridade policial.

Rio, 12.

O conselho de guerra encarregado de julgar os officiaes implicados nos acontecimentos de novembro enviará amanhã ao general Rodrigues Salles, chefe do estado-maior do exercito, o accordão no qual declara a sua incompetencia para processar o dr. Lauro Sodré.

O caso será resolvido pelo Supremo Tribunal Militar na proxima semana.

Rio, 13.

Segundo consta, o marechal Medeiros Mallet, ministro do Supremo Tribunal Militar, jurará suspeição no caso da incompetencia do conselho de guerra para julgar o dr. Lauro Sodré, visto ser sogro do general Souza Aguiar, chefe da casa militar do presidente da Republica, além de tratar-se de um senador que censurou sua administração no ministerio da guerra, no governo do dr. Campos Salles.

Rio, 11.

Os jornaes commentam com acerba ironia o facto dos officiaes presos na Escola militar, por motivo da revolta de novembro, andarem passeiando pelas ruas da cidade.

Medalha

Rio, 13.

Foi concedida a medalha humanitaria ao soldado do exercito Dyonisio Gomes da Silva, que salvou no rio Capibaribe, dessa cidade, o menor Rubens.

Aposentadoria

Rio, 13.

Foi aposentado o 2.º official da repartição dos correios desse Estado, sr. Joaquim Henrique de Sá Barretto.

Candidaturas presidenciaes

Rio, 13.

A imprensa de Cuyabá abriu forte campanha contra as candidaturas dos drs. Campos Salles e Bernardino de Campos á presidencia da Republica.

O banco da Republica

Rio, 13.

Foi lavrado o decreto que nomeia director do banco da Republica, em substituição do dr. Ubaldino do Amaral, o dr. Bulhões Carvalho.

Assassinato

Rio, 13.

No sertão de Goyaz, o caixeiro viajante de uma das casas commerciaes de S. Paulo, João Sarmento, foi assassinado, emquanto dormia, a golpes de machadinha por um camarada que o acompanhava.

O movel do horrivel facto foi o roubo.

O cadaver foi primeiramente lançado ao rio e depois enterrado.

O criminoso evadiu-se.

O «Benjamin Constant»

Rio, 13.

O cruzador «Benjamin Constant» partirá a 22 do corrente em viagem de instrucção, com uma turma de guardas-marinha.

O «Benjamin Constant» irá primeiramente a Barbados e Nova-York e depois á Europa.

Cambio

Rio, 13.

O cambio fechou hoje a 16 1/4.

EXTERIOR

Offerta

Lisboa, 13.

El-rei d. Carlos offereceu á Academia polytechnica do Porto todos os productos de suas explorações oceanographicas.

Pares do reino

Lisboa, 13.

Tomaram assento os novos pares do Reino.

Subscripção

Lisboa, 13.

Entre os membros da colonia hespanhola foi aberta uma subscripção em favor das victimas da catastrophe occorrida no reservatorio de agua, em Madrid.

Enfermo

Lisboa, 13.

Acha-se enfermo o escriptor Silve Pinto.

Russia e Japão

Londres, 13.

Parece que a China dirigiu um appello ás potencias afim de ser-lhes restituida a Mandchuria.

— Dizem que o governo russo vae crear um imposto de guerra.

Londres, 13.

A esquadra russa passou pelo estreito de Malacca.

Foi desmentida a noticia do combate entre as esquadras do Baltico e a do almirante Togo nas ilhas de Amamba.

— A vanguarda japoneza approxima-se sempre do Kharbin.

O marechal Oyama recebe constantes reforços.

Londres, 13.

Um tribunal composto de cinco almirantes russos decidirá a quem cabe a responsabilidade da derrota da esquadra do tzar, em Porto-Arthur.

— O general Nodji procura cortar as communicações entre Vladivostok e Kharbin.

Casamento

Londres, 13.

Jornaes bem informados affirmam estar contractado para março do anno vindouro o consorcio da princeza Margarida, filha do duque de Connaught, com o principe da Suecia.

O rei da Belgica

Pariz, 13.

Revestir-se-ão de extraordinario pompa em Bruxellas os festejos que se realizem em dezembro por occasião do quadragesimo anniversario da ascensão do rei Leopoldo ao throno.

Terremoto

Pariz, 13.

Os jornaes noticiam ter occorrido um terremoto em Nyons.

Emprestimo de S. Paulo

Berlim, 13.

Foi confirmado o emprestimo de.... 3.800:000 libras do Estado de S. Paulo para acquisição da Estrada de ferro Sorocabana.

A ex-princesa de Saxe

Roma, 13.

A condessa de Martignoso ex-princeza de Saxe, nega tivesse feito accordo com a corte de Saxonia.

Os reis da Inglaterra

Madrid, 13.

O hiate «Victoria and Albert», que conduz o rei Eduarde VII e a rainha Alexandra, chegou a Palmas.

O rei da Hespanha

Madrid, 13.

Na proxima excursão que pretende fazer, o rei Affonso XIII demorará grande parte do tempo em Windsor.

Entre as festas que projectam em sua homenagem, em Pariz, figura uma automobilista, que terá grande realce.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 13.

O notavel romancista Maximo Gorki chegou a Criméa.

Os advogados, reunidos aqui em congresso, tiveram ordem de retirar-se da cidade.

Transferencia

Washington, 13.

Consta que o sr. David Thompson, embaixador dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, será transferido para o Mexico.

OS REIS EM FÉRIAS

Vivesse Daudet, e a penna magistral que escreveu OS REIS NO EXILIO saberia com egual firmeza e inexcedivel brilho photographar ao vivo o espectaculo curioso dos reis em férias, deixando os thronos e passeando processionalmente os decorativos symbolos de uma dynastia secular e gasta nas grandes capitaes do mundo. Dir-se-ia um numeroso debandar festivo de aguias altivas para estranhos climas, á approximação de rigoroso inverno. Mas a similhança é apenas apparente. Emigra a rainha dos ares pelo instincto da conservação propria, ao passo que os reis da terra o fazem por um mero prurido exhibicionista, acompanhados de guardas e officiaes, tambores e clarins, auriflammas e bandeiras cegantes, signaes oriformes a conclamar ás turbas o legendario poder dos Cesares.

« A dignidade real,—já o escreveu alguem,—não é sufficientemente grande para satisfazer quem a possúe, só á vista do que é ? Será ainda preciso distrail-o desse pensamento, como aos demais homens ? Bem sei, que é tornar alguem feliz, desvial-o da vista de suas miserias domesticas, para encher-lhe a cabeça do cuidado de dançar a capricho. Mas um rei está nesse caso ? »

Assim se exprimia Pascal. E o que a seu ver sómente explicava a necessidade sentida por todos os homens, no exercicio dos altos cargos, de serem continuamente desviados de pensar no proprio eu, tem hoje explicação diversa. Dão-se os reis a paradas e mutuam-se visitas ánnuas,—confirmam os que sabem,—por motivos e razões de elevada critica.

A's chancellarias incumbia outr'ora manter as bôas relações internacionaes. Superintendiam com criterio e tino o o exercicio pleno da soberania nacional no exterior do paiz.

Mas, ou porque a diplomacia, mau grado o sigillo e a discreção, seja não raro o prefacio de vexações e desintelligencias prejudiciaes á paz ou tranquillidade publica ; ou porque, mais avisados, entendessem os reis tratar directamente certas questões de monta, começou dos ultimos annos do seculo findo para cá a desusada «tournée» dos chefes das grandes e pequenas potencias européas.

Foi primeiramente a celebre visita do czar Nicolau II a Félix Faure, e da qual nasceu a alliança franco-russa.

Morto o então presidente da Republica Franceza, voltou Nicolau a Paris em visita a Émile Loubet.

De então em diante, é para ver-se o crescente e successivo numero de testas corôadas que annualmente, ás vezes num só mez, multiplicam-se em dispendiosos encontros de côrte em côrte, sem todavia corresponder á sangria dos erarios e á moda das visitas o decrescer da miseria, ou a felicidade dos povos.

Pouco importa á joven America republicana o espectaculo dessa especie de «veranear» dos altos representantes da Supremacia européa.

Ha, porém, no facto mais dum curioso e symptomatico signal dos tempos. Algo de subterraneo, se não de anormal se passa no velho ninho d'aguias, de onde recebemos a civilisação, a cultura, as artes e a moda.

Uma «entente cordiale» das potencias, temendo acaso a proxima conflagração que poderia acarretar a guerra do Extremo Oriente ?

A interrogação formula-se instinctivamente em qualquer mediano espirito.

Elabora-se nas eminencias do poder temporal do Occidente um plano politico visivelmente claro, para desvanecer a minima duvida sobre as futuras relações da Allemanha, Italia, França e Inglaterra com os povos de raça amarella. Vença ou não a Russia, e custe o que custar, é preciso não dar treguas á grande potencia do Oriente,—o Japão.

Eis a palavra de ordem que parece transmittirem-se uns aos outros os reis em férias.

Entretanto, o mundo segue seu curso ordinario, e a chamada logica dos factos ri-se do mais sabio calculo. A Europa actual agita-se num fervedouro de ambições sem conta sobre a inteira posse do globo. Como quer que se o encare, o imperialismo não é só um signal de força, é tambem prenuncio da possivel decadencia. Porque, quem diz plethora, diz doença. No robusto athleta, não raro expia o coração os excessos da energia gasta inutilmente.

São assim os povos a que Roma ou Grécia forneceram a noção do Estado.

E' que não se imitam impunemente os moldes nos quaes vasou a humanidade antiga sua transitoria e chimerica idéa da gloria e da grandeza heroica.

Divirtam-se os reis em férias. Esquadrinhem, calculem, dêm traças á imaginação e á experiencia.

Só a Historia sabe resolver seus enigmas.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXIV

«.................. a ser verdadeiro o aphorismo scientifico do grande Lavoisier : *nada se perde, nada se* **crêa** (!!) *na natureza.*»

(De Babá-Pereira no Jornal Pequeno)

Quando o sabio francez tal cousa disse,
Era o mundo deserto
De Elias Borges e Vesgancios. Certo,
Escravo da Verdade e da Sciencia,
Tal não dissera o mestre, se a existencia,
De *Cujas-notas* e Babás previsse.

Porque a verdade incontestavel, pura,
Clara, brilhante, como a luz solar,
E' que depois, muito depois de morto
O individual chimico, a natura,
Para symbolizar tudo o que é torto,
Fez uma nova e inedita creatura,
Creando Balthazar...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. : José Osorio, Eduardo de Oliveira, Coelho de Moraes, Albino Meira, Cornelio Padilha e Joaquim Guimarães.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do 2.º.

Foi lido, a imprimir, um parecer sob o n. 9 da 5.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 79 de 1901 (contagem de tempo aos empregados da bibliotheca publica, para aposentadoria.)

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Encerrou-se a 1.ª discussão dos projectos do senado deste anno n. 1 e 2 e a 3.ª dos de ns. 3 e 4 da camara, todos deste anno, deixando-se de votar por falta de numero.

Exgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias cuja discussão ficou encerrada nas reuniões anteriores e 2.ª discussão dos projectos da camara sob ns. 10 e 11 do corrente anno.

×

Na delegacia de saúde do districto militar, será hoje inspeccionado o sr. tenente do 30.º batalhão de infanteria José Augusto da Silva, que hontem apresentou-se, ao sr. general commandante do districto, por ter concluido a licença que obteve para tratamento.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem á hora legal, a 29.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Elysio, João Coimbra, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Osvaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

Os srs. Pereira Tejo, Francisco Synezio, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Leopoldo de Gusmão e Affonso de Barros, faltaram com causa participada ; e os srs. Faria Neves, João Gonçalves, Euphrasio Cunha, Henrique Lins, Meira Filho e Domingos de Abreu, sem ella.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votação.

O sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente ;

Officio do sr. governador do Estado remettendo as informações prestadas pela secretaria da industria ás petições de Taborda & C. e Amadeu de Oliveira Coimbra.—A' quem fez a requisição.

Petição de Amadeu de Oliveira Coimbra, solicitando seja junta á sua petição de 21 de março uma copia do contracto assignado em 2 de agosto de 1901.—A' commissão de obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

Foram lidos e a imprimir, os pareceres ns. 44, 45 e 46 redigindo os projectos ns. 16, 17 e 18.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettidos consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 19, (peculio de engenharia) e 20 (licença ao dr. João Alves Pontual), foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações, apresentação de projectos e pareceres, votação das materias adiadas e trabalhos de commissões.

×

Conforme requisitou o sr. dr. chefe de policia foi capturado em a noite de 9 para 10 do corrente pelo delegado de Victoria, o sr. Pedro José de Albuquerque, o individuo, Joaquim Rocha de Lima, criminoso por furto de cavallos no municipio de Serinhaem.

A prisão realizou-se no logar Agua Branca, onde achava-se homisiado Rocha de Lima, desde segunda-feira da semana passada.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje missas funebres :

Por Emilia Monteiro de Barros Lima á 8 1/2, na matriz da Bôa-Vista.

Por Francisca Baptista de Albuquerque, ás 8 horas, na matriz de Afogados.

Amanhã rezar-se-ão as seguintes :

Por Francelina Coutinho Cabral de Vasconcellos, ás 7 horas no convento do Carmo em Olinda e na capella do engenho Cacicule, em Nazareth.

Por Maria Luiza de Oliveira Padilha, pranteada esposa do sr. dr. Theodorico Padilha, ás 8 horas, na ordem 3.ª de S. Francisco.

✠ A irmandade do Bom Jesus das Chagas, erecta na egreja de Nossa Senhora do Paraiso fará expor domingo de Ramos em solenne procissão as imagens do Senhor Bom Jesus das Chagas, Santa Maria Magdalena, São João e Nossa Senhora das Angustias, tocando durante o acto diversas bandas de musicas.

Pregará ao recolher, o vigario de S. José, sr. padre Augusto Silva, havendo pelas 4 horas da manhã missa e distribuição de Ramos.

Na quinta-feira santa estarão expostos á visita aos fieis os sete paços de Nosso Senhor Jesus Christo.

✠ Realizou-se hontem na egreja de S. Pedro dos Clerigos, o ultimo sermão da quaresma, pregado pelo sr. padre José Ananias da Silva, perante numeroso auditorio.

×

Hontem, communicou por officio ao sr. dr. chefe de policia ter assumido o cargo de subdelegado de Lagôa do Carro, pertencente ao municipio de Nazareth, o sr. major João Dourado da Costa.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 12 do corrente, recebidos pela Great Western :

Natal—Pluviometro, 6 centesimos ; São José Baixo—Chuvas leves, durante 2 horas ; Cachoeira—Chuva leve, durante 1 hora. Nublado ; Parahyba—Pluviometro, 70 centesimos ; Pão d'Alho—Pluviometro, 25 centesimos ; São Lourenço—Chuvas fracas durante a noite ; Macacos—Chuvas leves ; Brum—Pluviometro, 22 centesimos ; Morenos—Chuvas regulares durante 4 horas ; Escada—Pluviometro, 22 centesimos ; Agua Preta—Chuvas leves, durante 1 hora ; Pirangy—Chuva forte durante 2 horas ; Glycerio—Chuvas fracas durante 6 horas ; União—Pluviometro, 32 centesimos.

×

Conforme communicou ao commandante deste districto, o sr. general chefe do estado maior, foi por aviso do ministerio da guerra, transferido do 2.º batalhão de infanteria para o 26.º da mesma arma o sr. alferes João Damasceno de Albuquerque.

×

Vida Social

O conselho director do Club central beneficente dos officiaes da guarda nacional, reune na terça-feira proxima, as 7 horas da noite, em sua séde, afim de tratar-se de assumptos de alta importancia social.

— Cumpre-me communicar-vos que aos 9 do corrente, fundou-se nesta cidade a *União philatelica e cartophila Brazileira*, sendo eleitos para a sua directeria os seguintes membros :

Presidente—Luiz Augusto Pinto Alves ; vice-dito—Emundo Auernig de Burle ; secretario—Augusto D. Simões ; thezoureiro—José Augusto Dias ; director de vendas e trocas—Gustavo F. Pinto e archivista—Antonio Augusto Dias.

A sessão de posse terá logar no proximo domingo.

×

Compareceu hontem á chefatura de policia afim de ser vistoriado pelos medicos legistas, o individuo José Joaquim dos Santos, residente no logar denominado Paul, districto do Peres, que fôra ferido pelo conhecido desordeiro João Felix Marinho, na estação de Tigipió.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante á noite a pharmacia Martins á rua Duque de Caxias n. 88.

— Vaccinação

Pelo dr. Costa Ribeiro foram vaccinadas 4 pessoas no predio n. 32 á rua dos Guararapes e 1 no predio n. 29 a mesma rua.

No posto de vaccinação foi vaccinada 1 pessoa.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje ás 10 horas da manhan á estrada da Ponte de Uchôa n. 51 e sabbado na pharmacia Popular (Capunga) ás 11 horas da manhan.

No posto vaccinico de Santo Antonio foram vaccinadas 3 pessoas.

No posto vaccinico de Afogados foram vaccinadas 4 pessoas.

A' rua Velha de Santa Rita foram vaccinadas pelo dr. Manoel Carlos 17 pessoas.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 29, 30, 31, 32, 35 e 39 á rua dos Guararapes e 29 á rua da Senzalla Nova

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 52, 50, 48, 46, 44, 42, 40, 38, 36, 34, 32 e 39 á rua da Matriz.

Foi intimado o proprietario do predio n. 46 para no praso de 15 dias mandar canalisar as aguas pluviaes.

Foram intimados os proprietarios dos predios ns. 40, 38 e 32 para no praso de 20 dias mandarem caiar e pintar os mesmos predios.

Foi intimado o proprietario do predio n. 34 para mandar concertar a caixa do apparelho sanitario.

Foi intimado o proprietario do predio n. 30 para mandar caiar, pintar e concertar o apparelho sanitario.

Foi intimado o gerente da Companhia Draynage para no praso de 48 horas mandar concertar o apparelho sanitario.

Está em condições hygienicas o predio n. 57 á rua conde da Bôa-Vista.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 56, 58, 60, 62, 64, 69 e 70 á rua Velha de Santa Rita e 47 á rua Lomas Valentinas, que se acham em condições de ser alugados.

Pelo mesmo dr. foram intimados os proprietarios dos predios ns. 46, 66, 68, 73 e 74 á rua Velha de Santa Rita, o 1.º para caiar e pintar no praso de 30 dias, o 2.º concertar a caixa do apparelho sanitario no praso de 15 dias, o 3.º caiar, lavar as pinturas, ladrilhar a cozinha e concertar a caixa do apparelho sanitario e o 4.º concertar o apparelho sanitario e a caixa do mesmo.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi intimado o proprietaaio da casa n. 26 á Baixa Verde para mandar caiar e pintar a mesma antes de alugal-a.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios: n. 1 para no praso de 30 dias mandar entupir a cacimba, canalisar as aguas pluviaes e servidas e caiar e lavar as pinturas; n. 7 para no praso de 20 dias caiar e pintar; o n. 9 em igual praso ladrilhar o quintal, canalisando as aguas pluviaes; n. 19 para no praso de 25 dias caiar, pintar e ladrilhar o quintal, canalisando as aguas pluviaes ; n. 21 caiar, pintar, canalisar as aguaes pluviaes em 25 dias; n. 23 pintar no praso de 15 dias. Todos estes predios são da rua de Santa Thereza.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda, foram requisitadas as desinfecções dos predios ns. 26 á Baixa Verde e no becco do Carroceiro onde se deram casos e obitos por variolas.

Pelo mesmo dr. foi intimado o proprietario da casa Porta Larga a mandar caial-a no praso de 15 dias.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi multado em 25$000 o proprietario do predio n. 5 á travessa do Barão de Lucena e requisitada a desinfecção do 1.º andar do predio n. 30 á rua da Praia.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi requisitada a desinfecção do predio n. 44 á rua da Matriz.

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requisitada a desinfecção do predio n. 10 á rua do Torres.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram antehontem vaccinadas 9 pessoas e revaccinadas 3 na fabrica de phosphoros da Torre.

Pelo mesmo dr. foi intimado o proprietario do predio n. 39 á rua da Roda para entregar nesta Repartição dentro de 48 horas as chaves do referido predio.

×

Tendo o sr. José Guilherme Cesario de Mello, acompanhado de sua familia, ido visitar sua avó, residente á rua Mathias Ferreira, em Olinda, ao voltar encontrou arrombada a porta do quintal da casa de residencia, sita á rua de S. Pedro Martyr, tambem na mesma cidade.

Reconhecendo-se roubado, tratou logo de verificar o que haviam conduzido os gatunos, notando apenas a falta de um relogio de prata com a respectiva cadeia e um bonito chromo que tinha como adorno na sala de jantar.

A policia tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias convenientes para descobrir e capturar os culpados.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, e E, F, G, H e I devendo os mesmos srs. comparecerem na quella Repartição das 11 ás 3 horas da tarde até o dia 17 do corrente mez.

×

Escrevem-nos do Centro Proletario Beneficente e Instructivo de Garanhuns em data de 9 do corrente :

« O conselho administrativo do Centro Proletario de Garanhuns, lendo uma communicação do secretario do Centro Protector dos Operarios em Pernambuco no *Diario* de 8 do corrente, vem affirmar-vos ser uma verdade a existencia da nossa aggremiação nesta terra sertaneja, composta de elementos agricolas, industriaes e artisticos e o tempo provará o que vimos de affirmar.

Não é verdade o que dois ou talvez trez prejudicados em interesses proprios, aqui ou além, andam a inventar ; nem illusões unicamente não queremos mais ter senhorios.

As nossas aulas até o dia 5 do corrente tem a frequencia de 25 alumnos e nesse dia leccionou o nosso querido consocio Pedro Chaves. A nossa beneficencia será, como já o é, uma realidade.

O balancete da receita e despeza em dez dias de vida do Centro Proletario, accusou um saldo e o deste mez tambem accusará, confiamos em Deus.

Quanto aos bens, comprados aqui com o suor dos associados, foram entregues pelo depositario, o nosso dedicado amigo Bellarmino Santos, ao digno ex-delegado Manoel Rabello e não precisamos dos taes moveis.

Em Garanhuns se ha de dizer a verdade aos proletarios, e em tempo teremos o prazer de vos enviar um exemplar de nossos estatutos. Rogando-vos, tambem a inserção destas linhas fazemos votos a Deus pela vossa prosperidade.

O director—Joaquim Calado ; vice-director—Francisco Caldas ; 1.º secretario interino—Antonio Leitão ; 2.º secretario —José Solfcindo ; O orador—José Correia de Araujo ; vice-orador—Pedro Chaves ; bibliothecario—José Ribeiro ; thezoureiro—Bellarmino Santos ; adjunto—José Calasans ; conselheiros—Febronio Dacio, João Ivo, Manoel Athanazio e Joaquim Lins.»

×

Antonio Lino, residente na usina Bom Jesus, municipio do Cabo, onde era empregado, tinha ha quatro annos por companheira a mulher de nome Paulina Maria da Conceição, viuva, que levara comsigo sua filhinha Francisca Deolinda, graciosa criança morena de 10 annos de idade approximadamente.

Os modos extremamente delicados com que o miseravel individuo desde o começo do corrente anno se portava para com a pobre menina, fizeram nascer serias desconfianças no espirito da viuva.

Segunda-feira ultima, quando todos já se achavam agasalhados, Lino levantou-se sorrateiramente e abrindo a porta do quarto onde dormia e que a sua amasia por precaução tinha sempre o cuidado de fechar, dirigiu-se ao logar onde repousava a pequena Deolinda, levado pelos seus instinctos de libidinagem.

Ao achar-se ali tentou violentar a criança não o conseguindo devido aos gritos de soccorro que a mesma soltou, despertando dessa maneira não só as pessoas de casa como tambem os vizinhos, que correram pressurosos em seu auxilio, prendendo o criminoso e levando-o a presença do sr. Capitulino de Faria, delegado da localidade.

Lino ao ser enterrogado, narrou claramente o facto, sendo recolhido á cadeia, onde terá de pagar a tentativa praticada contra a honra de uma desventurada criança que a sorte a collocara debaixo da sua protecção.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª PUBLICAÇÃO

Sebastião Braga de Freitas Barbosa, solteiro, e d. Maria do Carmo Manta Correia Leite, viuva, residentes na Graça.

Diociesse Candido Moreira e d. Maria da Penha Rego Barros, solteiros, residentes na Graça.

Avelino Urbano Borges, praça do 14º batalhão de infanteria, e d. Antonia Pereira de Mesquita, solteiros, residente na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Cardoso e d. Cherubina Cesar do Amaral, solteiros, residentes na Graça.

Manoel Pereira da Silveira, residente em Santo Antonio e d. Eliza Rodrigues de Oliveira, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Marianno Francisco Souto, residente na Graça, e d. Beatriz de Jesus Motta, residente na Bôa-Vista, solteiros.

—O escrivão dos casamentos, Antonio Lino de Oliveira Figueirêdo, que funcciona no povoado de Ribeirão do municipio de Gamelleira, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Dr. Castro Barbosa n. 42, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Cesino de Barros e Silva, natural deste Estado, e d. Maria da Gloria Besford Rego, natural do Maranhão, solteiros e residentes em propriedades da Usina Caxangá.

Antonio José Pires, natural deste Estado, e d. Julia Vicentina da Costa Lima, natural do Maranhão, solteiros e residentes em propriedades da Usina Caxangá.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de abril de 1905.

Existiam	650
Entraram	2
Sahiram	10
Existem	642
A saber:	
Nacionaes	617
Mulheres	16
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	642
Arraçoados bons	548
» doentes	16
Loucos criminosos	0
» correccionaes	1
A' custa propria	6
Correccionaes	72
	642
Enfermaria:	
Existem	16

VARIAS

Hoje, será exposta á venda o pequeno opusculo intitulado *Catecismo de direito romano*, confeccionado pelo sr. José Miguel dos Santos, amanuense da nossa Faculdade de direito.

E' dedicado aos primeiros annistas do curso juridico, custando cada exemplar 1$500.

×

O sr. dr. Tolentino de Campos pede-nos para declarar que não é advogado de José Alves Sotelo, um dos denunciados do novo processo do *Crime de Caxangá*, como informou a *A Provincia* de hontem.

Affirma o sr. dr. Tolentino de Campos não conhecer o denunciado, nem ter comparecido á sala das audiencias no dia em que iniciou-se o referido processo.

×

Com o prazo de 30 dias, a contar de antehontem, está aberto o concurso para o officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, vago pela renuncia do bacharel Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

FORUM

Tribunal do Jury

Presidente interino—Dr. José Maria Ferreira Junior.

Promotor—Dr. A. S. Vieira de Mello.

Escrivão—Dr. José Cavalcante Paes Barretto.

Tendo comparecido 32 juizes de facto, foi aberta á sessão e submettido á julgamento o réo Bento José Francisco do Nascimento (conhecido por Bentinho) como incurso no art. 294 § 2.º do codigo penal.

O concelho compoz-se dos jurados seguintes :

Antonio Lucena da Motta Silveira, João Walfrido de Medeiros, tenente-coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello, dr. Joaquim Cavalcante Leal Barros, coronel José Domingues de Oliveira, Joaquim Eugenio Codeceira, dr. Manoel Martins Fiuza, capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, Antonio Machado Rios Paiva.

Teve por patrono o sr. Bianor de Oliveira.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e appellado.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Deverão ser submettidos a julgamentos os réos Joaquim Paulo de Sant'Anna e Manoel Pedro Olegario da Silva.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. João Marques.
» 12 á 1 » —Dr. Oscar Coutinho.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

RECIFE, 11 DE ABRIL DE 1905

Mortalidade do Recife de 16 a 31 de março de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 65,0 ; obitos por cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 515 ; maxima diaria da mortalidade, 43; média, 32,1; minima 20.

OBITOS por cemiterios : S. Amaro 440; Varzea 28; Barros 17; Arraial 30.

OBITOS por freguezia : Recife 20 ; S. Antonio 20; S. José 64; Afogados 33; Bôa-Vista 239; Graça 51; Pôço 33; Varzea 20; Sem declaração 35.

OBITOS por locaes : hospitaes 197 ; necroterio 32; domicilios particulares 286.

OBITOS por sexo : homens 296; mulheres 219.

OBITOS por estado civil : solteiros 315; casados 49; viuvos 32; ignorados 119.

OBITOS por nacionalidade : Brazil 512 ; Portugal 2; Africa 1.

OBITOS por naturalidade : Ceará 1; Rio Grande do Norte 3; Parahyba 4; Pernambuco 493; Alagôas 8; Bahia 3.

OBITOS por idade : Morti-natos 29 ; 1 a 30 dias—24; 1 a 12 mezes—38; 1 a 5 annos 55; 6 a 10—27; 11 a 20—85; 21 a 30—119; 31 a 40—49; 41 a 50—32; 51 a 60—13; 61 a 70—11; 71 a 80—8; 81 a 90—6; 91 a 100 —4; alem de cem—2; idade ignorada 13.

Causas de morte : Molestias symoticas 341; generalizadas 2; locaes 143; mortinatos 29.

Molestias zimoticas foram : VARIOLA 240; sarampo 1; coqueluche 1 ; grippe 2; dysenteria 11; erysipela 3; malaria 20; TUBERCULOSE 51; septicemia 2; siphyles 4; cancro 6.

Molestias generalisadas foi : Ankylostomiase 1; Diabetes 1.

Molestias locaes: Systema nervoso 47; do apparelho circulatorio 16; do apparelho respiratorio 12; do apparelho digestivo 23; do apparelho genito-urinario 9 ; puerperio 2; m. da pelle 1 ; das creanças 10; dos velhos 5; homicidio 1 ; accidentes 1; outras causas 16.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do escriptor mineiro sr. Augusto Franco recebemos um opusculo intitulado *O methodo, seu fundamento e utilidade*, nitidamente impresso pela Imprensa official, em Bello Horisonte.

O opusculo é offerecido ao amigo e collega do auctor Victor Serpa, fallecido a 17 de janeiro do corrente anno.

Somos gratos a remessa da nova publicação do sr. Augusto Franco, que como as anteriores, demonstra a sua capacidade intellectual.

— Foi hontem distribuido nesta capital o n. 6, anno III, do *Agricultor pratico*, quinzenario dedicado á classe agricola de Pernambuco e publicado sob a direcção do sr. dr. Ignacio de Barros Barretto.

Traz esse numero os seguintes artigos: Conferencia, Instrumento aratorio de disco, Variedades novas de cannas, Canna de beterraba, Observações pluviometro, Notas e noticias ; e Commercio.

— Do Estado da Bahia, remetteram-nos os ns. 5 e 6 do Boletim da secretaria da agricultura, inserindo este summario: Dr. J. F. da Silva Lima, Escolas veterinarias no Brazil; M. R. de Moraes, Alguns cuidados com a cultura e conservação das batatas ; Silverio Guimarães, Estudo phisiologico das nodosidades do tomateiro ; A Bahia na exposição de S. Luiz ; dr. José Lourenço de Magalhães, Culturas diversas (copra e cacau) ; dr. J. Carlos Travassos, O coqueiro ; Nipud, Araruta (maranta arundinacea, L.) ; Viticultura em Portugal ; Nipud, A andiroba ; D M. Nesbit, Batata doce ; V. A. AF., Piassabeira (atalea funifera) ; R. da Trindade, A piteira (fourcrœa gigantea) ; Pomicultura ; Officios do engenheiro Luiz Zuanny, delegado de terras do 10º districto. Mercado de generos nacionaes ; Mezes de setembro, outubro e novembro.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 12 e 15.

Dia á companhia a praça n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

ARTES E DIVERSÕES

No theatrinho de Iputinga subirá amanhã á scena o importante drama *A serpente no lar*, seguido pela representação da hilariante comedia *Os sinos de Corneville*.

Beneficia-se o distincto amador Arthur Silva e para commodidade do publico, haverá após o espectaculo um trem especial para Caxangá e Varzea.

— Para a noite de amanhã prepara o Café Recreio, á rua Dr. Rosa e Silva, um esplendido festival em beneficio da apreciada cançonetista Iracema Bastos.

O programma escolhido com esmero constará dos mais applaudidos monologos e cançonetas ali exhibidos, acrescendo outros ainda não levados á scena.

Os apreciadores da sympathica artista far-lhe-ão nessa noite uma manifestação de apreço pelas agradaveis seratas que tem proporcionado aos frequentadores do Recreio.

Auguramos a beneficiada uma casa cheia.

ENTREPRELOS

A Provincia:

Publica um artigo a proposito do casamento de Jacques Lebaudy, o imperador do Sahara, com uma loira filha de Albion.

— Não sabem a razão por que Jacques Lebaudy, que é o genio da invenção, vai cahir no logar commum do casamento ? pergunta o escriptor.

— Porque «o deserto é a solidão». No Sahara não ha gente e é preciso povoal-o.

Por isso attribue o auctor do artigo um assombroso genio legislativo ao millionario refinador de assucar, esquecendo-se, porém, de que o deserto é menos a solidão do que a esterilidade.

« Alli não brotará nem a rosa, nem o resedá, porque alli não ha mulheres» affirma o Gonçalves Maia; mas, casado Jacques Lebaudy, «é como se houvesse grandes jordins publicos e particulares.»

Então o imperador do Sahara decreta :

« Fica estabelecido que os jardins publicos e particulares obedecerão a um plano deste governo. E considerando que as flôres aromatisam e suavisam a vida, os habitantes do Sahara, plantarão nos seus jardins, de preferencia, as flôres perfumosas, o resedá, o heliotropio, a rosa, o jasmin, o myosotis, a angelica e o monsenhor e o cravo.»

Isto é que é mesmo *«abrir nas areias um porto de mar»*, porque *«o Sahara, sabem-no todos, é como um occeano secco.»*

Correio do Recife :

Sob o titulo *Quem será* publica o seguinte pedacinho de oiro :

« Ha momentos na vida politica de um paiz em que rumoreja uma vaga inquietação por todas as classes sociaes e é em similhante conjunctura que o povo appella para o futuro, á espera do cumprimento da lei.»

Digam lá que não tem razão de ser a lei que prohibe a investigação da paternidade.

Quem será o pae de tão formosa criança ?

Jornal Pequeno:

« O activo subdelegado do 2.º districto de S. José, tenente Feitosa distinguio hontem ás 8 1/2 da noute, dois vultos na Campina do Bodé, bem proximo da linha de bond.»

. . . .

Eram dois individuos que estavam praticando actos libidinosos.»

. . . .

« Conseguio agarrar o paciente.»

. . . .

« O outro, que deixou no chão, um chapeu fino, poz-se ao fresco.

O tenente Feitosa mandou recolher o Gamymedes á casa de Detenção e convida o proprietario do chapeu a ir buscal-o no quartel da rua Imperial, onde ser-lhe-ha entregue o dito objecto.»

Depois disto, venha *Vesgancio* repetir com Lavoisier que nada se perde em a natureza.

Eis um chapeu perdido, que seu dono não se anima a ir procurar no quartel da rua Imperial, onde o subdelegado de policia promette entregal-o.

Perdido e bem perdido o tal chapeo fino. Não ha Lavoisier que salve o caso.

Guarnição federal

Serviço para hoje :

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º Paula Barros.

Ronda menor um subalterno do 40.º

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da alfandega ; o 14.º a do hospital militar, a da delegacia fiscal e o corneteiro de piquete para o quartel general ; o 2.º a da caixa economica e a do quartel do commando deste districto e o 34.º 4 ordenanças e o official para a guarda da delegacia.

Uniforme n.4.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario do nosso talentoso collega, Rosa e Silva Junior.

As bellas qualidades que ornam nosso querido companheiro, tornam-n'o estimado de quantos têm a felicidade de conhecel-o mais de perto.

Partilhamos a justa alegria que a auspiciosa data desperta no seio de sua illustre familia, fazendo votos pela sua constante felicidade.

Abraçamol-o pois, effusivamente.

— Fez annos, hontem, o illustre sr. dr. João Peretti, digno conselheiro municipal.

Saudamol-o affectuosamente.

— Faz annos hoje o sr. Albino Toscano de Britto, filho do sr. capitão Theotonio C. Toscano de Britto.

Conferencia assucareira

SEGUNDA CONFERENCIA ASSUCAREIRA DO BRAZIL EM PERNAMBUCO

Conclusões approvadas em conferencia e organizadas pela commissão executiva

RESOLUÇÕES

(Conclusão)

CAPITULO VIII

Medidas geraes.—Commissões

Art. 12. A commissão de estudos de methodos da cultura da canna e do fabrico do assucar em Java, Cuba e nas Antilhas francezas e inglezas, tendo em vista o questionario formulado pela camara de agricultura da ilha da Reunião, adaptando-o ás condições da lavoura no Brazil, será desempenhada pelos drs. Rodolpho Araujo, Affonso Mendonça, Theodureto do Nascimento, engenheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida e coronel José Maria Carneiro da Cunha.

No caso de empedimento ou falta de algum dos membros da commissão, fica a Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco habilitada a indicar o nome do substituto.

Os agricultores e fabricantes que, interessados no assumpto, quizerem acompanhar á sua custa a commissão de estudos, terão a mesma representação official que os commissionados por nomeação.

Art. 13. Conforme o item C § 3.º do art. 3.º cap. III, foram nomeados para a commissão que distribuirá proporcionalmente por estado a quantidade de assucar a ser exportado para os mercados extrangeiros, calculada previamente a producção provavel de cada um, o syndicato assucareiro da Bahia, a Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, as sociedades de agricultura de Alagôas e de Sergipe, com exercicio nos respectivos estados : os drs. Getulio Nobrega, Antonio Massa e Antonio Bernardino dos Santos, com exercicio no Estado da Parahyba ; os drs. Manoel de Gouveia Varella, Manoel Dantas e coronel Fabricio Maranhão, com exercicio no Rio Grande do Norte ; e o dr. Paulo Alves com exercicio no Rio de Janeiro.

Art. 14. Com o encargo de installar nos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte syndicatos agricolas e cooperativas foram nomeados os drs. José Pereira Pacheco, Antonio Bernardino dos Santos, Antonio Massa, Candido Cesar do Couto Cartaxo, Getulio Luiz da Nobrega, Octacilio Camello de Albuquerque e Celso da Costa Cirne, em commissão no primeiro d'aquelles Estados ; e os drs. Manoel de Gouveia Varella, Augusto Leopoldo Raposo da Camara, Manoel Dantas e coroneis Fabricio Maranhão, João da Fonseca e Silva Sobrinho, Felismino do Rego Dantas Noronha e Ignacio Henriques de Paiva, em commissão no Rio Grande do Norte.

Art. 15. Em commissão para organizar campos de demonstração e experiencia foram nomeados : para Pernambuco, os drs. Paulo Amorim Salgado, Luiz Correia de Britto, Barão de Suassuna, José Maria Carneiro da Cunha, coronel Agostinho Bezerra, Samuel Hardmann, dr. José Candido Dias, dr. José Martins Fiuza e dr. F. Costa Maia ; para a Bahia, o Syndicato assucareiro ; para Alagôas, o syndicato central do mesmo Estado ; para Sergipe, Rio Grande do Norte e Parahyba os mesmos membros da commissão a que se refere o art. 13 das presentes resoluções.

CAPITULO IX

Porto do Recife e da Bahia

Art. 16. A conferencia assucareira, comprehendendo que o melhoramento do porto do Recife, no sentido de construcção de uma dóca transatlantica, corresponde aos mais palpitantes e inadiaveis interesses commerciaes e economicos, não só do Estado de Pernambuco como de todo o continente sul-americano, solicita do governo federal a execução urgente desse melhoramento, por concorrencia ou administrativamente, conforme pareça mais conveniente aos cofres publicos.

Solicita a 2.ª conferencia iguaes favores para o porto da Bahia.

CAPITULU X

Impressões e publicações

Art. 17.—Attendendo á utilidade pratica de varias memorias apresentadas á discussão, ordenou a mesa da 2.ª conferencia a sua impressão em opusculos para o fim de serem distribuidos pelas sociedades de agricultura, syndicatos regionaes e lavradores de canna.

Nos annaes serão publicados os relatorios e pareceres das commissões parciaes, bem como todos os discursos pronunciados na abertura dos trabalhos da 2.ª conferencia assucareira, nas sessões plenas e na sessão solenne de encerramento.—*Ignacio Tosta—José Maria Carneiro da Cunha—Francisco do Costa Maia—Rodolpho Araujo — Francisco Izidoro—Luiz Correia de Britto—Estacio Coimbra—João Gonçalves Pereira Lima—Apollonio Peres.*

Questionario sobre estatistica, na fórma do capitulo 2.º § 3.º

REPUBLICA BRASILEIRA

ESTATISTICA DA INDUSTRIA DO ASSUCAR

(*Usina completa*)

1. Estado de...........
2. Municipio de...........
3. Nome da usina...........
4. Declare si a moenda é simples de 3 cylindros
   (a) declare as dimensões dos cylindros
   (b) declare si tem regulador hydraulico de pressão...........
5. Declare si a moenda é de 5 cylindros
   (a) declare as dimensões dos cylindros em centimetros
   (b) declare si tem regulador hydraulico de pressão...........
6. Declare si a moenda é de repressão..
   (a) declare si tem esmagador de canna...........
   (b) declare as dimensões dos cylindros da primeira moenda em centimetros...........
   (c) declare as dimensões dos cylindros da segunda moenda em centimetros...........
   (d) declare si tem regulador hydraulico de pressão...........
   (e) declare si a moenda é accionada por um só motor ou si ha motor para cada jogo...........
7. Declare si a moenda é de triplice pressão...........
   (a) declare si tem esmagador...........
   (b) declare as dimensões dos cylindros da primeira moenda em centimetros...........
   (c) declare as dimensões dos cylindros da segunda moenda em centimetros...........
   (d) idem idem da terceira moenda em centimetros...........
   (e) declare si tem regulador hydraulico de pressão...........
   (f) declare si a moenda é accionada por um só motor ou si ha um motor para cada jogo...........
8. Declare quantas toneladas de canna esmaga por hora...........
9. Declare qual é o rendimento total de assucar ensaccado por 1.000 kilos de canna moida...........
10. Si tem destillação, declare quantos litros de alcool faz por hora...........
11. Declare si o alambique é de regimen variavel para fazer alcool e aguardente...........
12. Declare si o transporte da canna para a usina é feito sobre a linha-ferrea, ou si é feito sobre estradas de rodagens ou costas de cavallos...........
13. Declare quantos kilometros de linha-ferrea possue a usina...........
14. Declare si a tracção é animal ou si é a vapor...........
15. Declare a bitola da linha...........
16. Declare a distancia da usina ao porto de embarque ou á estrada de ferro..
17. Declare si o transporte dos productos para o porto de embarque ou para a estrada de ferro é feito sobre linha-ferrea ou si é feito sobre estrada de rodagem e costas de animaes...........

NOTA.—No caso de estar a usina arrendada, o arrendatario responderá este questionario, assignando-o e declarando quem é, ou quem são os proprietarios.

REPUBLICA BRASILEIRA

ESTATISTICA DA INDUSTRIA DE ASSUCAR

Meia usina ou usina que trabalha sem triplice effeito

1. Estado de...........
2. Municipio de...........
3. Nome da meia-usina...........
4. Panadura da moenda em centimetros...........
5. Diametro da moenda em centimetros...........
6. Declare a capacidade do vacuo...........
7. Declare o numero de turbinas...........
8. Declare quantas toneladas de canna COSTUMA moer por hora...........
9. Declare qual é o rendimento total de assucar ensaccado por cada mil kilos de canna moida...........
10. Declare si o alambique é de regimen variavel para fazer alcool e aguardente...........
11. Declare quantos litros de alcool ou aguardente COSTUMA fazer por hora..
12. Declare si o transporte de canna para usina é feito sobre linha-ferrea, ou si é em carros de bois ou costas de cavallos...........
13. Declare quantos kilometros de linha-ferrea possue a meia-usina...........
14. Declare si a tracção é animal, ou si é a vapor...........
15. Declare a bitola da linha...........
16. Declare a distancia da meia-usina ao porto de embarque ou á estrada de ferro...........
17. Declare si o transporte dos productos para o porto de embarque ou para a estrada de ferro é feito sobre a linha-ferrea ou si é feito em carros de bois

ou costas de cavallos..........
18. Assignatura do proprietario........

NOTA.—No caso de estar arrendada a meia-usina, o arrendatario responderá este questionario, assignando-o e declarando quem é, ou quem são os proprietarios.

—

REPUBLICA BRASILEIRA

ESTATISTICA DA INDUSTRIA DO ASSUCAR

(*Engenho de tachas a fogo nú*)

1. Estado de..........
2. Municipio de..........
3. Nome do engenho..........
4. Declare si é movido a vapor, á agua, ou si é movido á força animal..........
5. Panadura da moenda em centimetros..........
6. Diametro da moenda em centimetros..........
7. Declare si a moenda é toda de ferro, ou si é montada em base e virgens de madeira..........
8. Declare si o engenho tem dois assentamentos de tachas ou si tem um só..........
9. Declare quantos pães de assucar faz por dia de trabalho..........
10. Declare si tem alambique, si é de alcool ou de aguardente e quantos litros faz por dia ou por cada operação do alambique..........
11. Declare a distancia do engenho ao porto de embarque ou á estrada de ferro..........
12. Assignatura do proprietario do engenho..........

NOTA.—No caso de estar o engenho arrendado, o arrendatario responderá este questionario, assignando-o e declarando quem é, ou quem são os proprietarios.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem, ás 3 horas da tarde, tendo sido victimada pelas variolas, na casa de sua familia, á rua da Princeza Isabel n. 5, a joven d. Maria Julia da Costa Campos, estremecida filha da exma. sra. d. Maria Emilia da Costa Campos, viuva do saudoso major Justino José de Souza Campos.

Os restos mortaes da virtuosa extincta foram hontem á noite depositados na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro, devendo hoje, pela manhã, ser no mesmo cemiterio inhumados.

A' desolada mãe e a seus filhos, srs. José e Justino Campos, apresentamos nossas condolencias.

N. 110—135.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE ABRIL DE 1905

25276	15:000$000	18246	500$000
28334	800$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

155	8735	23615
7196	16922	26171

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

485	20246	22366
4915	20492	25336

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros.

36	3038	13583	17425	22620
2144	8441	17386	19738	24172

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros

25271	25273	25275	25278	25280
25272	25274	25277	25279	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28331	28333	28336	28338	28340
28332	28335	28337	28339	.....

APPROXIMAÇÕES

25275	100$000	28333	20$000
25277	100$000	28335	20$000

Todos os numeros terminados em 76 estão premiados com 8$000

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 76.

×

7.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE ABRIL DE 1905

13062	20:000$000	28381	1:000$000
19055	3:000$000	30848	500$000
872	2:000$000	36095	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9467	15072	30973	56323
12816	15917	43787	59756

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4255	20306	29065	34238	53789
5139	23794	31067	43804	55973
15236	24600	32177	48182	.....

APPROXIMAÇÕES

13061 e 13063..........	200$000
19054 e 19056..........	100$000
871 e 873..........	100$000
28380 e 28382..........	50$000

DEZENAS

13061 a 13070..........	20$000
19051 a 19060..........	20$000
871 a 880..........	20$000
28381 a 28390..........	20$000

CENTENAS

13001 a 13100..........	8$000
19001 a 19100..........	5$000
801 a 900..........	4$000
28301 a 28400..........	4$000

Os numeros terminados em 62 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 62.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de abril de 1905:

Manoel Cysneiro de Albuquerque, pedindo permissão para frequentar como ouvinte as aulas de latim, geometria, historia natural, physica e chimica no gymnasio pernambucano.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

José Octaviano da Rocha Mello, professor publico estadual da escola preliminar do sexo masculino da villa de Correntes, pedindo justificação de faltas, que foi obrigado a dar de 14 a 20 do mez de março proximo findo, por motivo de molestia em pessôa de sua familia na epocha em que devia reassumir o exercicio de suas funcções.—Sim, sem direito a vencimentos.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, constantes da factura e certificados que juntaram.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 5 de abril de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Irmandade das Almas de Santo Antonio.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 22 da rua Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Francisco Candido da Silva Tabosa.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa ns. 3 e 4 do pateo da Feira do municipio do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Maria Clementina Ferreira Simões.—Deferido, em vista do que informa o collector do municipio de Goyanna, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 13 do largo das Portas de Roma, na cidade de Goyanna, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, collector de Gameileira.—Aguarde a sua tomada de contas definitiva.

Eulalia Leopoldina de Figueirêdo Silva.—Pague-se nos termos da informação da 2.ª secção da subdirectoria de contabilidade.

Abdias Bibiano da Cunha Salles.—Restitua-se a quantia de 63$120, nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Donato Moreira.—Averbe-se na fórma requerida.

Francisca Joanna da Luz.—Indeferido, em vista das informações.

Lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Buique.—Confirmam o despacho pela qual foi arbitrada em 100$000 a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Buique.

2 Executivos contra Manoel da Cunha Sobrinho e Castor Peres Rodrigues.—Em face do que informa a recebedoria está no caso de proseguir o presente executivo. Sejam estes autos remettidos ao sr. dr. procurador dos feitos para requerer o que de direito.

Executivo contra Rodrigo Carvalho da Cunha.—Em face do documento que apresenta o executado, não está no caso de proseguir o presente executivo. Feitas as devidas notas, sejam estes autos remettidos ao sr. dr. procurador dos feitos para requerer o que for de direito.

Dito contra Francisco, Maria, Rita, Beatriz e Victoria, filhos de Pedro Barbosa Netto.—Em vistas das informações não está no caso de proseguir o presente executivo. Feitas as devidas notas, sejam estes autos remettidos ao sr. dr. procurador dos feitos da fazenda, para requerer o que for de direito.

6 Executivos contra Manoel Simplicio Torres, Christiani P. Henrique, Maria Josephina de Mello Monteiro, Silva Ferreira, Victorino Gomes de Oliveira e o Mosteiro de S. Bento.—Em face das informações, não está no caso de proseguir o presente executivo. Feitas as devidas notas sejam estes autos remettidos ao sr. dr. procurador dos feitos para requerer o que for de direito.

O sr. dr. procurador fiscal assignou-se vencido em todos estes executivos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de abril de 1905:

Abilio Aurelio de Menezes Ramos e Francisco Lourenço Pinheiro. — Informe á 1.ª secção.

José Victorino Alves Maia e Pereira Carneiro & C.ª—Certifique-se.

Ignacio Nery da Fonseca, dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante e José Soares Fernandes de Oliveira.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Amadeu Leão Maia.—Modifique-se a collecta para 3:373$000, que é o valor locativo real do predio, em vista da informação.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª—Junte o conhecimento do imposto relativo ao exercicio corrente.

Felix De Carli.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Bacharel Alfredo Odilon Duarte.—Sim, de accórdo com a informação da 3.ª secção.

Bacharel Alfredo Odilon Duarte. — Sim, nos termos da informação da 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de abril de 1905:

Bellarmino Augusto de Athayde e empresa do *Diario de Pernambuco*. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de abril de 1905:

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, Amalia Alves de Azevêdo, José Pereira de Oliveira, Mendonça Santos & C.ª, Braziliano Aureliano da Cunha, Amalia Alves de Azevêdo e Idalina de Souza Costa.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Tito Magalhães da Silva Porto.—Informe o sr. collector do municipio de Buique.

João Simão de Oliveira e Silva.—Informe o sr. collector do municipio de Buique.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de abril de 1905:

Francisco Pinto & C.ª, na qualidade de procuradores de Laura Rosa Marques, pedindo despensa do pagamento de annuidades do apparelho da companhia Recife Draynage, collocado no predio n. 2 sita á travessa do Sirigado.—Indeferido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 82—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de abril de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Florencio de tal, vindo do municipio da Escada, remettido pelo delegado respectivo, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Florencio Lopes, por embriaguez e disturbios.

— Participou-me o subdelegado do districto do Peres que, no dia 1 do corrente, ás 9 1/2 horas da noite, na estação de Tigipió, o individuo João Felix Marinho vibrou uma facada em José Joaquim dos Santos.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez apresentar o ferido a esta repartição afim de ser vistoriado, proseguindo nas demais diligencias contra o criminoso que se evadiu.

— O major João Dourado Costa Azevêdo, assumiu, no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lagôa do Carro, municipio de Nazareth e em data de 11, assumio o exercicio de igual cargo do districto de Alliança do mesmo municipio, o cidadão Francisco Faustino Ferreira.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 22 de fevereiro de 1905.

Officios:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Transmitto-vos, afim de que passeis ás mãos do sr. presidente da Republica, a petição e documentos annexos, do dr. Eusebio Martins Costa, director da Escola livre de Engenharia de Pernambuco, em que requer o reconhecimento e equiparação da referida Escola á Polytechnica dessa capital, com todas as suas vantagens e privilegios.

Informando, cumpre-me dizer que, tendo em vista o alto fim a que se propõem os seus fundadores e attendendo ao facto de ser a Escola de que se trata não uma instituição nova, mas apenas o reapparecimento da que se acha prestes a extinguir-se, a qual foi sanccionada pelo decreto federal de 3 de dezembro de 1898, do que resultou já contar com as condições determinadas pelo art. 365 do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, faltando tão sómente para completar o que exige o citado decreto, constituir o devido patrimonio, o que aliás dentro em breve será feito, por meio de apolices estaduaes de Pernambuco, julgo de inteira justiça e de real proveito para o Estado a concessão que solicita o dr. Eusebio Martins Costa.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de cincoenta e tres mil réis (53$000), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, em janeiro ultimo, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel José de Souza Ferraz e o tenente-coronel Antonio Thenorio de Cerqueira, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei, e na ordem em que vão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom Conselho, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 7 do corrente, o bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, juiz municipal de Afogados de Ingazeira, conforme participou, na mesma data assumiu interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca, no impedimento do funccionario effectivo, que entrou no goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 29 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de...... 133$500, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição da Policia Maritima, no mez de dezembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

— Ao general Francisco da Rocha Callado.—Accusando o recebimento do vosso officio-circular, de 20 do corrente, em que vos dignastes participar-me terdes assumido, em 19 do mesmo mez, o commando do 2.º districto militar, cabe-me agradecer-vos a fineza da communicação e retribuir os cumprimentos que tivestes a bondade de fazer-me no mencionado officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento dos sentenciados João Pedro de Alcantara, conhecido por João Duello, e Basilio Manoel da Silva, vulgo Brasiliano, actualmente em Fernando de Noronha, solicitando pagamento dos serviços que executaram na Casa de Detenção, durante o periodo de janeiro a junho de 1902 e tendo em vista as informações do Thesouro, constantes do vosso officio n. 132, de 16 do corrente, determino que, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandeis entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, que opportunamente prestará contas, a quantia de 179$500, incluida no saldo de 823$300, restante da de 1:845$100, que está escripturada em favor da Secretaria da Industria, para ser remettida aos referidos sentenciados: ao 1.º a quantia de 68$500 e ao 2.º 111$000, a que têm direito.

Quanto ao de nome Sylvestre Pereira Cavalcante, não póde ser attendido, por não constar o seu nome das folhas de pagamento, segundo declara a Secretaria da Industria, em officio n. 9, de 3 do mez ultimo.

— Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Deferindo o requerimento dos sentenciados João Pedro de Alcantara, conhecido por João Duello e Basilio Manoel da Silva, vulgo Brasiliano, actualmente em Fernando de Noronha, solicitando pagamento dos serviços que executaram na Casa de Detenção, durante o periodo de janeiro a junho de 1902, e tendo em vista as informações n. 9, de 3 de janeiro ultimo, dessa Secretaria e a de n. 132, de 16 do corrente, da Secretaria da Fazenda, expedi, nesta data, ao dr. director geral da mesma Secretaria o officio de que vos remetto cópia, mandando entregar ao thesoureiro dessa repartição a vosso cargo, a importancia de 179$500, de que o mesmo deverá prestar contas, afim de ser remettida aos referidos sentenciados, ao 1.º a quantia de 68$500 e ao 2.º a de 111$000.

Quanto ao de nome Sylvestre Pereira Cavalcante, não póde ser attendido, por não constar o seu nome das folhas de pagamento.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para os fins convenientes, em resposta ao vosso officio n. 374, de 20 do corrente, que o capitão José Francisco dos Santos, de quem tratastes no mesmo officio, prove ter passado em julgado a sentença do Tribunal do jury do municipio do Triumpho, que o absolveu do crime pelo qual foi pronunciado, por accordão de 12 de agosto do anno findo, do Superior Tribunal de Justiça.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1905.

Officios:

Ao dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz da 3.ª vara do commercio.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 20 do corrente, de terdes sido designado pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, para servir como presidente da commissão do alistamento eleitoral, nos termos do art. 8.º § 1.º da lei federal n. 1.269, de 15 de novembro do anno passado.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 8 do orçamento vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de cento e oitenta e seis mil novecentos e cincoenta réis (186$950) que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, para decoração deste palacio, no corrente mez.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao 1.º secretario da Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio datado de 21 do corrente, em que communicastes ter sido empossada, no dia 19 deste mez, a nova directoria, que tem de dirigir os destinos dessa sociedade, da qual é director o capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e thesoureiro o capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o capitão Manoel Cordeiro de Carvalho, Desiderio Alves da Silva Valença e João Luiz Bezerra Cavalcante, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Pesqueira, ficando-lhes marcado o prazo de 25 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, juiz municipal de Amaragy, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, prorogar, por dois mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca da Escada e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, tabellião e escrivão de orphãos e official do registro das hypothecas do municipio de Itambé, resolve prorogar, por um anno, a licença em cujo goso se acha.

— O governador do Estado, usando da attribuição que lhe foi dada pelo art. 1. das disposições geraes da lei do orçamento vigente, e tendo em vista a demonstração organizada pela directoria da Justiça, da insufficiencia da verba consignada em o n. 46 § 1.º art. 2.º da mencionada lei, para as despesas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, até o encerramento do actual exercicio financeiro, resolve abrir á citada verba, um credito supplementar de..... 12:000$000.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia, da quantia de 452$450 despendida com o pagamento do porte da correspondencia official e premios pela remessa de vencimentos aos officiaes e praças destacadas no interior do Estado, no mez de janeiro ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Fernando de Lisbôa Coutinho, lente da cadeira de francez do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o capitão João do Rego Cavalcante Sobrinho, o tenente-coronel Pompeu Americano Pereira Borba e tenente Patricio Bezerra de Menezes Cavalcante, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Itambé, na ordem em que estão aqui collocados, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Timbaúba.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a U. Ribeiro & C., a quantia de 1:650$880, a que têm direito, pelo fornecimento que fizeram este mez, em virtude de autorização competente, de 5.064 kilos de farinha de mandioca, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa de 37$551 pelo saldo existente da verba do n. 46 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, e a de 1:621$329 pelo credito supplementar á mesma verba, aberto por decreto de 25 do corrente, do qual vos remetto cópia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Fazei regressar para a Casa de Detenção, á disposição do dr. juiz municipal das execuções criminaes, o sentenciado José Joaquim de Sant'Anna, de quem tratastes em officio n. 12, de 21 do mez passado, afim de ser posto em liberdade, por conclusão de pena, conforme requisitou o referido juiz, em officio de 22 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, nesta data, concedeu permissão á Ursula Leopoldina e a um seu filho menor, para residirem nessa ilha, onde se acha em cumprimento de pena seu marido, o sentenciado Joaquim Alves Barretto.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, promotor publico da comarca de Pesqueira, conforme participou em officio de 25 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de quatro mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 20 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel Florentino Olympio dos Santos, promotor publico da comarca de Nazareth, conforme participou em officio de 21 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de quatro mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 13 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins, que o bacharel José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico da comarca de Caruarú, conforme participou em officio de 3 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, por ter terminado a licença de tres mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 19 de novembro do anno proximo passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria Fazenda. — Pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Manoel Francisco da Silva Lyra, a quantia de 73$100, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Bezerros, no periodo de julho do anno findo a janeiro ultimo, para o que vos envio os documentos exhibidos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, cinco exemplares impressos do acto de 18 do mez findo e das tabellas por elle expedidas, regulando a distribuição das peças de fardamento aos recrutas e ás praças da força policial.

— *Mutatis mutandis* ao commandante do corpo de policia, remettendo cincoenta exemplares.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 27 de fevereiro de 1905.

Officio:

Ao governador do Estado do Paraná.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 4 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso da Mensagem que lêstes perante o Congresso legislativo desse Estado, por occasião da abertura solemne da 2.ª sessão da 7.ª legislatura, no dia 1 deste mez.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Circular:

Aos membros eleitos para o conselho superior.—Para o fim indicado no § 3.º do art. 5.º das instrucções approvadas pelo governo do Estado, em 8 de março de 1900, remetto-vos o resumo da acta da sessão em que fôram apurados os votos para membros do conselho superior.

Aproveito a occasião para declarar-vos que a posse dos novos membros do mesmo conselho terá logar no dia 1 de março proximo vindouro.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins que, pelo exm. sr. desembargador governador do Estado fôram, por despacho de 11 do corrente, abonadas as faltas de exercicio, dadas pelo 2.º official da Junta Commercial, bacharel João José de Moraes, a contar de 17 a 27 de janeiro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o major Francisco Carlos da Silva Peixôto, Alexandre Sabino José Peixoto e Emygdio Pereira de Alencar para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Granito, ficando lhes marcado o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto em 25 do corrente á verba n. 46 do art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, a Marcellino Fonte & C., a quantia de 796$000, a que tem direito, pelo fornecimento de diversas mercadorias, feito este mez para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Panellas.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 15 deste mez, de terdes nessa data encerrado a segunda sessão do Tribunal Correccional desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que, em 9 deste mez, o cidadão Manoel de Araujo Carvalho Caribé, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Cabrobó, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações do Thesouro, attinentes á que prestastes em officio n. 144, de 22 do corrente, mandae pagar, pelo n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto, a quantia de 24$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, no 2.º districto policial da freguezia de S. José, serviu de quartel á força publica, no semestre de janeiro a junho do anno passado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, de accôrdo com a vossa proposta em officio n. 83, de 27 do corrente, exonerou, por despacho da mesma data, Francisco Tavares da Silva, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do de Cruangy, do municipio de Timbaúba.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de fevereiro de 1905.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Adelina Peixôto Dornellas Wanderley, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Triumpho e, tendo em vista a informação n. 7, do director da Instrucção Publica, resolve prorogar por um mez, com ordenado, a licença em cujo goso se acha a peticionaria.

— O sr. superintendente da Great Western of Brazil Railway Company Limited sirva-se de dar passagem, por conta do Estado, em carro de primeira classe, da estação de Cinco Pontas á da Escada, a d. Maria Adelaide e duas pessôas de sua familia.

Officios:

Ao presidente do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 10 do corrente e agradeço a remessa de dois exemplares impressos da collecção das leis e decretos do governo desse Estado, promulgados durante o anno de 1904.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao consul da Belgica. — Rogo que vos digneis de informar-me o que vos constar a respeito do assumpto do officio junto, que devolvereis opportunamente, n. 827, do sr. ministro das relações exteriores.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 15 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de um conto tresentos e noventa e dois mil tresentos e trinta (1:392$330), que lhes é devida, pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido neste Palacio e suas dependencias durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino de Jatobá de Tacaratú, datado de 9 do corrente, resolve approvar a nomeação de Manoel Pedro da Silva Netto para reger a cadeira do sexo masculino daquella villa, durante o impedimento do professor effectivo. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, no requerimento em que o bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco, lente de historia desse estabelecimento, pediu para ser considerado em goso de ferias fóra do Estado, durante o periodo decorrido de 31 de dezembro do anno passado, dia posterior ao do encerramento dos trabalhos do Congresso Federal da Republica até o fim deste mez, exarou hoje o seguinte despacho:—Como requer.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de abril de 1905:

Antonio Luiz dos Santos, A. Ferreira & C.ª, Armando & C.ª, Anna Moreira da Silva, Companhia Fabrica de Estopa, Couceiro & Irmãos, Eduardo Pardimen, Josephina de Paiva Ferreira, José de Oliveira Correia, Manoel Tavares Freire e Medeiros & C.ª—Deferido de accôrdo com a informação.

Falinto Santiago de Oliveira, João Joaquim Ribeiro Campos, Manoel de Moura e Silva, coronel Manoel S. Ferreira Bastos, Oscar de Carvalho, Raymunda de Almeida e Raphael M. Cavalcante D. Sestefan.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Aprigio José Saldanha e A. Fernandes & C.ª—Como requer.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.—Certifique-se.

TERMO

DA 3.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente).

Aos 17 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Ferreira Costa, João Peretti, Archimedes de Oliveira, Avila Bittencourt, Ferreira Velloso, Flaviano Martins e Leoncio Quintino, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros João Peretti e Archimedes de Oliveira e verificando não haver numero legal mandou lêr o expediente que independe de votação.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, José Vicente, Genaro Guimarães, Jesuino Fernandes e Joaquim de Abreu e com ella Clementino Gonçalves Miguel Macêdo e João Felippe.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição do bacharel Lauro Castello Branco, secretario da Prefeitura Municipal, requerendo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão especial.

Idem de d. Josephina Jovita Belmira de Oliveira, professora publica municipal da cadeira do Campo Grande, requerendo sua jubilação com os vencimentos a que tiver direito, visto achar-se impossibilitada de continuar no magisterio.—A' mesma commissão.

Não havendo mais expediente, o sr. presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, PRESIDENTE.
João de Medeiros Peretti, SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Archimedes de Oliveira. SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 4.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (Vice-presidente)

Aos 18 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt e Joaquim de Abreu, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros João Peretti e Archimedes de Oliveira e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido, levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, José Vicente, Genaro Guimarães, Flaviano Martins e Jesuino Fernandes e com ella os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo e João Felippe.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, PRESIDENTE.
João de Medeiros Peretti, SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Archimedes de Oliveira. SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publicações a Pedido

SALVE!

Ao talentoso e illustrado dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior felicita pelo dia de hoje alguem que o estima.

L.

Garanhuns

E' falsa a noticia do telegramma transmittido de Garanhuns, publicado no *Correio do Recife* de 6, como tambem a informação que dizem os redactores do mesmo *Correio*, publicada no dia 8 do corrente.

Não fui aggredir nem insultar ao negociante Antonio Campello; fui apenas repellil-o das palavras e qualificativos injuriosos com que elle estava vociferando contra mim, em seu estabelecimento, pelo facto de ter sido naquelle dia citado para pagamento de contribuição da fazenda municipal, como devedor remisso.

E' falsa ainda a informação onde disse que não resultou lamentaveis occorrencias porque o alferes Bello, delegado de policia, tomou promptas e energicas providencias, quando este só teve conhecimento horas depois, quando o negociante e *coronel Campello* fôra em sua casa em companhia de seu inseparavel amigo Luiz Feitosa, armados a riffe. A chefia politica que acceitou este coronel, tem concorrido e concorrerá para seu anniquillamento, commercialmente fallando.

Podem os redactores do *Correio do Recife* continuar a açular seu Moraes Campello, que eu terei a calma precisa para supportal-o.

Garanhuns, 11 de abril de 1905.
Antonio Velloso da Silveira.

Chico

Sejas feliz.

Simão.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ESMERALDINA MARINHO SARMENTO COSTA

Antonio Granville Costa, seus paes, irmãos e filho, Alfredo B. da Rosa Borges, sua mulher e filhos e a Familia Marinho, profundamente consternados com o prematuro fallecimento de sua estremecida esposa, nora, cunhada, mãe e irmã—ESMERALDINA MARINHO SARMENTO COSTA—agradecem, penhoradissimos, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada fallecida, e convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam rezar na matriz de Santo Antonio e na igreja do Monteiro, ás 8 horas de sexta-feira 14 do corrente mez, setimo dia do seu fallecimento, o que mais uma vez agradecerão.

A EQUITATIVA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida com secção terrestre e maritima

Na qualidade de advogado da viuva do coronel David Saback, d. Sophia Ribeiro Saback inventariante e tutora dos seus filhos orphãos, recebi d'**A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil**, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, e por intermedio de sua agencia geral nesta capital da Bahia, de accordo com o alvará passado a favor da mesma viuva pelo meritissimo sr. dr. Jacintho Ferreira da Silva, mui digno juiz de direito da comarca de Curralinho, a importancia de cincoenta contos de réis (50:000$000) em liquidação da apolice n. 16478, que o fallecido sr. coronel David Saback tinha na mesma sociedade, era remida por sua morte, e pelo presente dou plena e geral quitação, ficando nulla e de nenhum valor a dita apolice 16478, pelo que passei este recibo em duplicata.

Cidade de S. Salvador, 1 de abril de 1905.

João Alfredo Ramos da Silveira.

Testemunhas:
Manuel P. Lobão.
Octavio P. Lobão.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Transcripto do *Jornal de Noticias* da Bahia de 3 de abril de 1905.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Torquato Narciso d'Oliva, retirando-se para a Europa, despede-se de todas as pessoas de sua amisade, offerecendo seus prestimos em Alcantarilha (Portugal) onde vae residir, e aproveita a occasião para declarar que retirou-se da firma Gonçalves, Cunha & C. de quem recebeu plena e geral quitação e que n'esta praça nem fóra d'ella nada fica devendo á pessoa alguma.

Recife, 9 de Abril de 1905.
Torquato Narciso d'Oliva.

Elixir de Nogueira

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

Gado zebu' e hollandez á venda

Duas vaccas zebús, puro-sangue, magnificos animaes importados da fazenda do sr. M. U. Lemgruber no Rio de Janeiro; uma parida com um bezerro, filho do touro *Mylad*, puro-sangue zebú do dr. Caldas Lins, e outra prenhe do mesmo touro.

Uma bezerra zebú, filha de uma das vaccas acima e de *Nero*, importantissimo touro do sr. Lemgruber considerado um dos mais importantes do Brazil.

Tres vaccas mestiças de zebú e turina, sendo uma amarella, enorme, com um filho de *Mylad*; outra preta, prenhe de *Mylad*;—outra amarella bargada, optima de leite.

Tres novilhas hollandezas, meio sangue, filhas de touro hollandez puro e vaccas mestiças de turino e zebú, optimas leiteiras, todas tres prenhes de:

Um touro hollandez meio sangue, filho de touro hollandez puro e a celebre Parasy, vacca mestiça de zebú, optima leiteira, pela quantidade e qualidade, ainda hoje existente e bôa no Recife em casa do sr. José Ferreira Marques.

Duas novilhas mestiças de zebú uma dellas prenhe de *Mylad*.

Tres garrotes mestiços do zebú optimos animaes para trabalho.

Quem pretender algum d'esses animaes pode ir vêl-os na Uzina Aripibú, em qualquer dia, podendo entender-se sobre preços, filiação, edades e aptidões com o dr. José Martins Fiuza na mesma usina ou com o dr. João Rangel á rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

CHAPEO DO CHILE

Perdeu-se um chapeo do Chile já usado no trajecto da estrada de Iguarassú para o bond de Santo Amaro.

Quem achou pode entregar no escriptorio do *Diario* ou na estação do Varadouro que será gratificado.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

A' PRAÇA

O bacharel João Eustachio Pereira e Francisco Dias Pinheiro, unicos socios sobreviventes da firma André Pinheiro, Genro & C.ª, participam ao commercio em geral que, nesta data, se retirou da dita firma o socio Francisco Dias Pinheiro, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio João Eustachio Pereira, que continúa com o mesmo ramo de negocio da sociedade dissolvida, sob a firma de ANDRÉ PINHEIRO, GENRO & C.ª EM LIQUIDAÇÃO.

Recife, 11 de Abril de 1905.
João Eustachio Pereira
Francisco Dias Pinheiro.

PHOSPHOROS BARATOS

Vendem
SANTOS DA FIGUEIRA

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES
é o allivio da humanidade

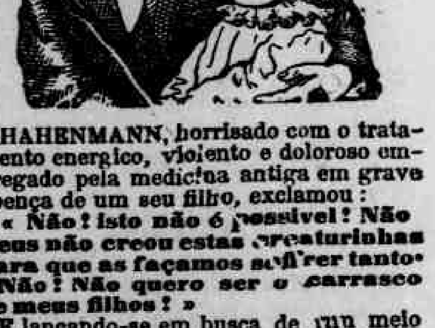

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« Não! isto não é possivel! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, n'antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

SAPOSANA: sabão medicinal para suavisar a cutis; delicioso para o banho emoliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Elixir de Nogueira

Procurem lêr attestados neste Jornal.

Honroso!

O illustre dr. Barão de Santos Abreu, attesta que o melhor preparado para a syphilis em qualquer que seja a forma deve-se usar o Grande Regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA do sr. chimico João da Silva Silveira, Pelotas,—Rio Grande do Sul. Vende-se em todo o Brazil e Republica do Prata.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

DEVE E HAVER (265)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

V

Por sua vez o sr. Specht veiu procurar a Antonio.

— Wohlfart, o senhor sempre me testemunhou boa e franca amizade. Desejo ouvir a sua opinião. Pretendo casar-me. A joven é distincta, chama-se Fanny; é sobrinha de Pix.

— Ah! disse Antonio. E o senhor tem-lhe amor?

— Sim, eu a amo! exclamou Specht enthusiasmado. Mas se eu a desposar, tenho tambem de entrar para a casa de Pix, e é a este respeito que venho consultal-o. A minha futura tem alguma fortuna, e Pix entende que o melhor é empregar esta fortuna no seu negocio. O senhor bem sabe, Pix é, no intimo, bom rapaz, mas eu desejava antes ter outro associado.

— Não penso assim, meu velho Specht, disse Antonio. O senhor é um pouco vivo, e lhe será sempre proveitoso ter um bom socio. Pix o obrigará a fazer-lhe a vontade, e isso não será mau, porque será em seu beneficio.

— Sim, disse Specht, mas o que pensa do ramo de negocio que elle escolheu? Ninguem julgaria possivel que o nosso Pix se resolvesse por semelhante cousa.

— Mas afinal, em que negocia elle? perguntou Antonio.

— Ali ha todas as especies de cousas, respondeu Specht, das quaes nunca teve idéa alguma. Elle vende pelles e pellos de animaes, desde a toupeira até a marta, além disso feltro e tudo o que tem cerda ou pello. No numero destes, ha artigos muito communs, Wohlfart.

— Não seja criança, replicou Antonio. Case-se, meu bom amigo, e colloque-se sob a tutela do seu cunhado; creio que não se dará mal com isso.

No dia seguinte, o proprio Pix entrou no quarto de Antonio.

— Recebi o seu cartão, Wohlfart, e venho convidal-o para tomar café commigo no domingo, verdadeiro Cuba e um manilha. Preciso apresental-o a minha mulher.

— E quer associar-se com Specht? perguntou Antonio rindo. O senhor sempre teve grande aversão pelas associações.

— Tambem se não fosse quem é, com outro não me associava. Aqui entre nós, eu devo um compromisso a esse pobre rapaz, e eu preciso para o meu negocio os dez mil escudos que elle tem de receber com o casamento. Encarreguei-me de um negocio de retalho, das malditas pelles. Metto-o nesse negocio. Elle ha de gostar. Poderá todos os dias dizer amabilidades ás senhoras que vierem á loja, e, todos os annos terá uma pelle nova para seu uso. Ali elle será mais util do que aqui no escriptorio.

— Como foi que escolheu de preferencia este negocio? perguntou Antonio.

— Fui obrigado, respondeu Pix. Encontrei um grande armazem deixado pelo meu predecessor em misero estado, asseguro-lhe, e vi-me repentinamente entre pessoas que consideram as pelles dos coelhos e as cerdas do porco como objectos de grande valor.

— Mas não foi só isso o que o resolveu, replicou Antonio rindo.

— Talvez alguma outra cousa tambem, disse Pix. Foi-me preciso ficar aqui por causa de minha mulher, e bem comprehendi que depois de ter sido gere[illegible] nesta casa, não podia estabele[illegible] nesta praça com o mesmo [illegible] conhecer-me gocio. Conheço todos [illegible] ramo de negocios do patrão melhor do que elle proprio os conhece, e todos os freguezes me conhecem melhor do que a elle. Eu lhe faria mal, comquanto os meus meios sejam mais fracos do que os delle. Facilmente poderia fazer bons negocios; mas esta casa soffreria prejuizos. Foi-me preciso pois procurar um negocio differente. Procurei o sr. Schrœter logo que tomei a resolução, e conversei com elle a este respeito. « Só lhes farei concorrencia em uma cousa, disse-lhe eu, é na crina de cavallo; mas neste artigo o senhor não poderá competir commigo. »

— A casa pode supportar essa concorrencia, disse Antonio, apertando a mão do mercador de pelles.

—

Não foi só no escriptorio que houve mudança, mas tambem entre os trabalhadores do grande armazem. O pai Sturm, fiel amigo da casa, ameaçava deixar para sempre os negocios e este mundo. Uma das primeiras perguntas de Antonio quando voltou foi por Sturm, que achava-se indisposto ha alguns dias e não sahia do quarto. No segundo dia da sua chegada, Antonio dirigiu-se, na maior inquietação, para a casa do colosso.

Da rua elle ouviu estranho zumbido como se um enxame de abelhas gigantescas se houvesse estabelecido na casa cor de rosa. Quando entrou no vestibulo o zumbido tornou-se semelhante ao rugido longinquo de uma familia de leões. Abrindo a porta, teve de pa[illegible]r no limiar, porque, no primeiro m[illegible] to, não viu nada no quarto [illegible] senão fumaça impenetravel, no [illegible] com luz amarella e pall[illegible] qual vacilava, minoso. Pouco a [illegible] pouco, um ponto luminoso [illegible] globos [illegible] descobriu alguns planetas ao [illegible] sombrios collocados como zes me[illegible] redor dessa luz. Algumas vezes o b[illegible] a-se alguma cousa que podia ser o [illegible] ço de um homem, mas que parecia a perna de um elephante. Emfim a corrente de ar que entrou da porta poz a fumaça em movimento e elle poude lançar o olhar, por entre os vapores, até o fundo do quarto. Nunca habitação humana se assemelhou tanto a uma loja de bebedos de cyclopes, como esta. Achavam-se assentados ao redor da mesa seis gigantes, tres no banco e tres em cadeiras de carvalho; todos tinham o charuto na bocca e diante de si um cangirão de madeira com cerveja. O terrivel zumbido não era mais do que a conversa delles, que resoava desse modo, porque falavam baixo, como convinha no quarto de um doente.

— Sinto alguma cousa, gritou finalmente uma voz possante. Ha um homem aqui. Entra um ar frio; a porta está aberta. Quem está ahi? annuncie-se.

— Sr. Sturm! gritou Antonio do limiar da porta.

Os globos puzeram-se em movimento de rotação e eclipsaram a luz.

— Quem? gritou de novo a voz. Chegou um homem.

— Sim, respondeu Antonio, é um velho amigo.

— Conheço esta voz, exclamaram com vivacidade ao redor da mesa.

Antonio approximou-se da luz e os carregadores levantaram-se e gritando em voz alta seu nome. O pai Sturm chegou-se para a extremidade do banco e estendeu as duas mãos a Antonio.

— Eu já sabia pelos meus camaradas que o senhor tinha chegado. Felizmente sahiu daquelle paiz são e salvo e estimo muito vel-o livre dos taes berradores armados de foice.

A mão de Antonio estendeu-se primeiro para as do velho Sturm, que lh'a apertou com força animando-a ternamente logo em seguida; depois, ella passou pelas mãos dos outros cinco colossos donde voltou vermelha, inchada, dorida, sacudida e quasi desarticulada, tanto que Antonio apressou-se a mettel-a no bolso.

Emquanto os carregadores dirigiam simultaneamente as suas saudações a Antonio, Sturm perguntou bruscamente:

— Quando vem o meu Carlos?

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
De Maceió para Sabino Bulhões, rua Pilar 51.
De Belém para Josepha Keyler.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. Presidente convido a todos os socios para comparecerem no dia 16 do corrente á praça Maciel Pinheiro n. 22 (escola Propagadora.) ás 12 horas do dia afim de ouvirem a leitura dos novos estatutos.
Recife 13 de Abril de 1905.
O 1.º Secretario,
João Vicente da Silva Costa.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

Nos termos do artigo 15 dos estatutos a administração vende as vinte acções da cautela n. 20 do valor realisado de 300$000 cada acção. São convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de Corretores geraes até ao dia 18 do corrente mez ao meio dia.
Recife 10 de Abril de 1905.
Luiz Duprat,
D. Gerente.

Ao publico e ao Commercio

Declaro para os fins conveniente ter comprado n'esta data ao sr. Manoel Gonçalves Marques, o seu estabelecimento de padaria denominado «Fidelidade» sito á rua Vidal de Negreiro n. 38, com todos os utensilios, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias, á contar da data d'esta publicação.
Recife 10 de Abril de 1905.
João Bernardo Gomes.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Dianthese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.
Illm. sr. João da Silva Silveira.—Pelotas.
Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparedo Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.
Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu Elixir de Nogueira, classificando a molestia de meu filho de dianthese escrophulose.
Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.
Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.
O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*
Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Ao commercio

SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª avisam que, por convenção feita com todos os fabricantes de phosphoros do Brazil, acham-se em condições de competir com as fabricas, seja qual for a qualidade.
Deposito para qualquer quantidade.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 54

Club Musical Mathias Lima

PIC-NIC NO DOMINGO DE PASCHOA

Convido os srs. associados que quizerem tomar parte no *pic-nic* que a directoria deste club projecta realizar no dia 23 deste mez, a comparecerem, até o dia 14 do corrente, na séde social, onde encontrarão com quem tratar, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 ás 10 horas da noite.
Secretaria, 4 de abril de 1905.
Francisco dos Santos Moreira,
1.º secretario.

Collegio Externato de N. S. da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.
Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.
Parahyba, 3 de abril de 1903.

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral, convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente para a reunião que terá logar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, 14 do corrente.
Recife, 8 de Abril de 1905.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director Secretario,

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*
Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnamirim.
Chamados por escripto.

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

A Cesar o que é de Cesar

Sr. João da Silva Silveira.—Fiz uso, por algum tempo, do vosso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, para debellar a velha syphilis, que me perseguia ha annos, e acho-me bom.
Realmente é uma preparação de grande merecimento e até torna-vos muito saliente entre os pharmaceuticos actuaes.
Conseguistes não uma panacéa, mas de facto um verdadeiro portento para combater a syphilis e suas consequencias, que tanto perseguem a humanidade. Não é meu fim endeosar vossa preparação, pois não vos conheço.
Esta carta vos dirijo expontaneamente. Sempre detestei o patronato e a afilhadagem, maxime quando os favorecidos não têm jus á recompensa por intelligencia ou merecimento.
A Cesar o que é de Cesar.
Sem outro assumpto, vosso patricio e amigo.
Antonio Prado Pereira
Pelotas, 16 de Outubro de 1882.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.
Residencia—rua do Socêgo n. 37,

PAPEL
PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa—formato 113×146 plano.
Qualidade especial

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO
Especialidades—molestias do estomago e febres.
Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.
Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR
Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 35.

OCULISTA
O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias do olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS
Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond
Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.
Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ANNUNCIOS

A INDIANA
Loja de fazendas
MODAS E CONFECÇÕES
DE
Martins & Amorim

RECEBEU: — Feltros de diversas cores, merinós, capas dos mais elegantes figurinos, mimosas phantasias, enxovaes para casamentos e baptisados o que ha de mais caprichoso no genero, crepons, cretones modernos e um completo sortimento de chitas fluminenses de elevado gosto, recebidas directamente da fabrica, casemiras inglezas e francezas para costume, espartilhos e outros muitos artigos de modas.
Uma visita pois
A INDIANA
89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89
RECIFE

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.
O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES
Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

ATTENÇÃO
Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.
Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

CIMENTO BIGORNA
E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.
Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco
Francisco Moreira & C.
rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

O Rheumatismo E Como Cural-o.

O Rheumatismo é uma enfermidade causada por impurezas existentes no fluido vital, o sangue. Com frequencia a causa directa é a presença de acido urico. Os symptomas da enfermidade são dores agudas nos musculos e articulações. O rheumatismo muscular affecta geralmente as costas e hombros ou os musculos grandes dos braços e das pernas. O rheumatismo inflammatorio constitue a manifestação mais perigosa, e de ordinario se apresenta com dores nas articulações, que chegam á ser muito intensas e accompanhadas de inflammação e febre. Mas o maior perigo está em que pode atacar um orgão vital, como o coração, e causar a morte repentina.

A maioria dos enfermos de rheumatismo empregam remedios externos que applicam ás partes affectadas. Taes remedios podem mitigar a dor por um momento, mas o allivio é só temporario. O effeito se extingue logo e cahe o paciente em peior estado que antes.

Só ha uma cura para o rheumatismo que é eliminar a causa. Nenhum outro tratamento produzirá uma cura permanente. Eis porque as

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS

são tão universalmente conhecidas como o melhor remedio para o rheumatismo. Chegam á origem mesmo da enfermidade, limpando o sangue de acido urico e outros venenos que o viciam e desenvolvendo-a ao seu estado normal.

Sua efficacia pode appreciar-se pela seguinte carta, escripta pelo Sr. José Barbosa d'Araujo Mello, da povoação de Mayaral, Estado de Pernambuco, Brazil:

"Soffri dois annos de rheumatismo e anemia a ponto de não poder attender aos meus affazeres; tendo recorrido a diversos medicamentos poderosos, não achei em nenhum d'elles allivio para os meus males. Deparei com um elogio feito pelo jornal d'aqui ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas (Dr. Williams' Pink Pills for Pale People), e mandei immediatamente comprar no Recife na 'Companhia de Drogas e Productos Chimicos' uma duzia de frascos. Comecei tomando as pilulas, e ao chegar ao quarto frasco sentia já grande melhora, coisa que não tinha acontecido com os outros medicamentos que havia tomado. Continuando com as mesmas estou hoje perfeitamente restabelecido.

"Durante a minha enfermidade estive de cama alguns mezes e consultei diversos medicos. Depois do resultado obtido com as pilulas em questão tenho sempre recommendado as mesmas, com feliz resultado. Só tomei as pilulas por seis mezes e fiquei curado.

(Assignado) JOSÉ BARBOSA D' ARAUJO MELLO.

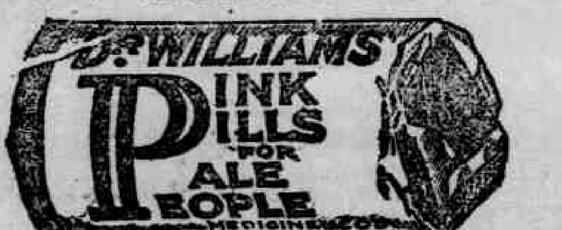

A venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 16.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL
Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.
PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FUNDI O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.
Companhia de Drogas e productos Chimicos
Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42
RIO DE JANEIRO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.
500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.
Extracções diarias com varios e importantes planos
Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.
PAGAMENTO PONTUAL
N B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia os premios superiores a 200$000.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.
Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.
Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quasquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.
Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ
Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.
TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francelina Coutinho Cabral de Vasconcellos

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, capitão Elysio Coutinho de Albuquerque Maranhão e suas familias, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanso eterno de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã, tia e cunhada **Francelina Coutinho Cabral de Vasconcellos**, ás 7 horas da manhan do dia 15 do corrente, (sabbado), na egreja do convento do Carmo de Olinda e na de Santo Antonio do engenho Caciculé do municipio de Nazareth, confessando-se desde já gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade

D. Emilia Monteiro de Barros Lima

SETIMO DIA

O engenheiro João Gonçalves Pereira Lima e sua familia, o dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, (ausente,) d. Carmen Monteiro Lima (ausente,) o dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa e familia (ausentes,) o dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho e familia (ausentes), o dr. José Lins de Bulhões Pedreira e familia (ausentes) José Martiniano Monteiro Breves e familia (ausentes) convidão ás pessôas de sua amisade para assistirem ás missas de setimo dia que por alma de sua presada mãe, sogra e avó, **d. Emilia Monteiro de Barros Lima**, fallecida na cidade do Rio de Janeiro, mandão celebrar no dia 14 do corrente, sexta-feira, ás 8 1/2 horas da manhã na matriz da Boa Vista.
Antecipão seus agradecimentos por esse acto de religião.

Francisca Baptista de Albuquerque

Manoel José do Nascimento e Albuquerque, ausente, ainda compungido pelo fallecimento de sua prezada esposa **Francisca Baptista de Albuquerque**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que por alma da extincta será rezada na matriz da Paz em Afogados, ás 8 horas da manhan de sexta-feira proxima, sexto anniversario do lutuoso acontecimento.
Desde já antecipa-se agradecido a todos que comparecerem.

Maria Luiza de Oliveira Padilha

TRIGESIMO DIA

Dr. Theodorico Padilha e sua filha, dr. João de Oliveira e sua familia, dr. Eduardo Jorge Wanderley e sua familia, ainda dolorosamente compungidos, pelo prematuro fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, filha, irmã e cunhada **Maria Luiza de Oliveira Padilha**, agradecem aos parentes e amigos que estiveram presentes ás missas do setimo dia e novamente os convidam a assistirem as que por sua alma serão resadas ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco.

João Bernardo Ricardo do Rego

1.º ANNIVERSARIO

Ermelinda Lupecina Coêlho do Rego Antonio Ricardo do Rego sua mulher e filha, Alice Olegaria Coêlho do Rego, José Antonio Coêlho do Rego, Augusto Amorim do Rego sua mulher e filhos, Adelaide Elvira Coêlho do Rego, Aprigio Accioly Simões sua mulher e filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos e do seu fallecido esposo, pai, sogro e avô JOÃO BERNARDO RICARDO DO REGO, para assistirem a missa do 1.º anniversario do seu passamento, que mandam rezar na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado 15 do corrente.
Desde já antecipam o seu reconhecimento a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João Francisco Antunes

1.º ANNIVERSARIO

A familia Antunes previne aos seus parentes e amigos que no dia 15 do corrente mez (sabbado) ás 8 horas da manhã, manda celebrar na matriz da Bôa Vista, missas em suffragio d'alma do seu saudoso e inolvidavel chefe JOÃO FRANCISCO ANTUNES; hypothecando o seu immorredouro reconhecimento aos que se dignarem de comparecer a esse piedoso acto.

Maria Luiza de Oliveira Padilha

Pedro Luiz Paranhos Ferreira sua mulher e filhos mandam rezar uma missa por alma de sua saudosa prima MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PADILHA, na matriz de Palmares, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente mez, trigesimo dia de seu fallecimento.
Agradecem aos amigos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

Grande leilão

De excellentes moveis, espelho oval biseauté, 1 piano forte, quadros, 1 importante tapete para forro de sala e alcova, porcellanas, crystaes, metaes.

A saber

SALA DE VISITAS
Uma importante mobilia austriaca entalhada e torneada, com palha no encosto, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra, 2 lindos porta-bibelots de nogueira, com espelho, 5 cadeiras de phantasia forradas, á pelucia e damasco, 1 piano forte, 1 estante para musica, 2 columnas de metal, com jarros, 1 mesa de carvalho para centro, 1 excellente espelho oval biseauté, 2 importantes quadros, 2 lindas sanefas e 6 cortinados finos para janella, 8 lindos pannos para cadeiras, 2 enfeites com bigonias, lindos jarros finos, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcellana fina, diversos bibelots.

ALCOVA
Um importante toillette vidro biseauté, com frisos dourados, 1 boa cama para casal, 1 excellente guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra e erable, 1 banca de cama com pedra, 1 cortinado para cama, 1 cupula para cama, jarros, diversos bibelots, 1 tapete para cama.

CORREDOR
Uma linda mobilia, fingindo charão dourado, com 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição e 2 de braços, 1 porta-chapéos de nogueira, quadros, 1 lote-tapete-juta, 1 rolo de esteira para forro e capacho.

QUARTOS
Um guarda-vestidos, 1 cama para casal, 1 berço torneado, 1 lavatorio com pedra e guarnição, 1 marquezão para solteiro, 1 bom cabide de parede, 3 mesinhas de phantasia, 1 cadeira privada e 1 cama para menino.

PAVIMENTO SUPERIOR
(Sala de frente)
Uma excellente mobilia de junco, com frisos dourados e palha no encosto, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 dunquerques, com pedra e espelho biseauté, 1 linda mobilia estufada e bordada a lã, 1 tapete avelludado para centro de sala, 1 mesinha para fumante, 2 espreguiçadeiras de phantasia, bordadas a lã, 1 espelho oval biseauté, 2 quadros, 6 jarros, 4 cortinados e 1 tapete para sofá.

QUARTOS
Uma cama para solteiro, 1 dita para menino, 1 marquezão para casal, 1 cama para solteiro, 1 dita para menino, 1 marquezão de amarello, 1 cama e 1 colchão para casal, 1 banca de cama, 1 lavatorio, 1 mesinha redonda, 4 mesinhas toscas, 1 cabide, 1 commoda.

SALA DE DETRAZ
Uma mesa de jacarandá para jogo, 2 excellentes cadeiras de junco com balanços, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 1 cadeira para menino, 1 cadeira com balanço e 1 thear.

SALA DE JANTAR
Dous importantes aparadores com pedra e paysagens, 1 guarda-louça, 1 excellente mesa elastica com 6 taboas e cabeceiras ovaes, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 1 sofá de amarello, 1 quadro oval, 4 quadros, porcellana para almoço e jantar, copos, calices talheres finos, compoteiras, 2 lindos centros de crystal de cor, 1 candieiro belga, 1 arandella com candieiros e bandejas.

COPA E COZINHA
Um importante filtro com armação de ferro, 9 cadeiras de junco, 1 mangueira de borracha, 1 mesa de louro para cozinha, 1 carteira de amarello, 1 mesa de amarello, 1 mesa de engommado, 2 lavatorios de ferro com espelhos, formas para bolo, 1 jarra com torneira, 1 armação de biombo, 1 quartinheira de parede, 1 banheiro de folha, 1 lote de chumbo e torneiras, 1 mesa de cozinha e outros muitos moveis e objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 14 de Abril
A'S 11 HORAS
NA RUA PRINCEZA IZABEL N. 10
O agente Gusmão, autorizado por uma familia, que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

Annuncios Maritimos

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **SONNEBERG** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica eofferece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**
Illuminação e ventilação electrica.
Presentemente no porto, sahirá para **Rio de Janeiro e Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio e Santos
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante Roberto Ripper.
Esperado do norte no dia 16 do corrente e sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1. tenente Carvalho Moreira.
Esperado do sul no dia 18 do corrente, seguindo para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da n.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento,
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 26 e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto.
Este vapor é illuminado á luz electrica
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NIESEN & C.

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 18 e seguirá apos ligeira demora para
Ceará, Maranhão e Pará
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

AUSTRIAN LLOYD STEAM NAVIGATION CO.

O vapor austriaco **MELPOMENE** esperado de Genova até o dia 15 de abril, seguindo depois para o sul, recebendo carga para os portos de:
Buenos-Ayres e Montevidéo.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para
Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie
Coryza, Laryngite, Aphonia,
Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia,
Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
34—Rua Marquez de Olinda—34

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

SOMARAGARB
A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

GOTTOSOS RHEUMATICOS
SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crisestomas de modo seguido a
PIPERAZINE EFFERVESCENTE **MIDY**
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faubᵍ St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

OS LEGITIMOS CHARUTOS
DANNEMANN
TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM
D. & C.
PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES
A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

CURA INSTANTANEA das mais violentas
DÔRES DE DENTES
sem nenhum Soffrimento sem Operação e sem ADORMECER.
METROPOLITE
GRANDE ESTABELECIMENTO DE DOUTORES AMERICANOS DENTISTAS
BOULEVARD des CAPUCINES
Entrada: RUE VOLNEY, 11 bis — PARIS

Todos os nossos Trabalhos são executados por Doutores e garantidos 10 annos.
Não podemos dar-lhes melhor garantia do que esta: se por acaso o vosso dente ou a vossa dentadura quebrar, se a vossa chumbagem ou aurificação cahir, estamos ao vosso dispôr para fazer-lhes o concerto absolutamente gratis. O aperfeiçoamento dos nossos instrumentos americanos permitte-nos fazer todas as operações sem dôr e sem adormecer. Somos os *unicos inventores* da ESMALTADURA dos DENTES, damos aos dentes descarnados, cariados, amarellecidos, um brilho adiamantado, preservando-os da carie. — A collocação dos Dentes e Dentaduras sem gengiva ou com falsa gengiva, absolutamente invisiveis, faz-se directamente sem ganchos nem molas, deixando o paladar completamente livre. Este trabalho não necessita raizes, mas se as houver, é inutil tiral-as. Examinando cuidadosamente o interior e o exterior da boca, não se vê nenhum rasto de artificio. Dispomos d'um grande numero de operadores e gabinetes, o que nos permitte executar os trabalhos acto continuo.
FALLA-SE: Francez, Inglez, Allemão, Russo, Hespanhol, Italiano, Portuguez, Polaco, Turco, Arabe.

ILLEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º, loja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, a rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ATTENÇÃO—Aluga-se o 1.º andar do sobrado á rua Augusta n. 139, a tratar na rua da Imperatriz n. 76

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua União n. 9. Paga-se bem.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha 2.º andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 63.

BOM NEGOCIO — Vende-se um bem acreditado estabelecimento de seccos e molhados, bem afreguezado, com commodos para moradia, livre e desembaraçado de todo qualquer onus; a tratar no mesmo á rua Imperial n. 115.

BOM NEGOCIO—Vende-se uma pequena e bem localisada mercearia no bairro de Santo Antonio, fazendo muito negocio.
O motivo da venda é o dono retirar-se para o norte da Republica.
A tratar na travessa de S. Pedro n. 1 A.

COMPRA-SE cascas de angico a rua da Penha n. 5.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM-Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma cozinheira na Mangabeira de Baixo n. 16.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16. João Dias Moreira.

PARA QUITANDA E MORADIA aluga-se as casas da rua de S. Jorge n. 56 e Pateo do Terço; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou crupções,
Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VIOLONCELLO—Vende-se e um guarda-louça á rua do Jardim n. 45.

VENDE-SE uma carroça de duas rodas e um boi. A tratar no oitão da egreja da Casa Forte, com Orestes de Miranda.

VENDE-SE a mercearia e o predio no poste da encruzilhada, estrada de João de Barros, entrada da Matinha, junto do sitio do sr. Alfredo Sá, a casa tem commodos para familia e presta-se para qualquer negocio, vende-se barato visto o dono ter de se retirar para fora.

Vende-se o estabelecimento de molhados n'um importante ponto da freguezia de Santo Antonio, livre e desembaraçado de onus, vende-se barato, o motivo da venda é o dono querer retirar-se para fóra deste Estado; a tratar na rua Larga do Rosario n. 6.

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento do municipio do Recife.

Faz saber que, tendo sido dispensado de servirem na commissão de alistamento eleitoral o membro effectivo do imposto de industria e profissão Affonso Ferreira Balar e supplente deste o cidadão Sebastião Lopes Guimarães, por terem justificados impossibilidade de comparecerem á mesma commissão, sendo em sua substituição escolhidos na ordem da contribuição de accordo com o artigo 11 das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da referida lei os cidadãos Manoel Gregorio da Silva Maia e Antonio Muniz Machado o primeiro como membro effectivo e o segundo como supplente a comparecerem ás 11 horas da manhã, no Paço do Concelho Municipal, nas segundas, quartas, sextas e sabbados, dias em que funcciona a alludida commissão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de abril de 1905. Eu, José Francisco de Barros Almeida escrivão designado para servir em commissão de alistamento eleitoral o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Hermann von Hagen, P. Bise e Frank Ashston, que se acham collectados para pagar o imposto de 200$000 cada um, como caixeiros viajantes, ficando-lhes marcado para tal fim o prazo de tres (3) dias.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 12 de abril de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

O Doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal Correccional da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 15 do mez de Abril do corrente anno ás 10 horas da manhã para ter lugar a quinta sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos e que forão sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

S. José
Dr. Feliciano André Gomes.
Bôa-Vista
Dr. Eugenio Osorio de Cerquira.
Graça
Juvencio Penna Forte.
Afogados
Felippe Emilio Menna da Costa.
Alfredo José Ferreira.
Poço
José Burle.
Manoel Simplicio Torres.
Varzea
Francisco d'Assis Fernandes Vianna.

A todos os vogaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareção no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem em dias subsequentes em quanto durar as sessões sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos Juizes de Districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias, aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 10 de Abril de 1905.—Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente edital que, no dia 4 do mez de maio do anno de mil novecentos e cinco, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos feitos da fazenda municipal os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa terrea de pedra e cal á 2.ª travessa do Villaça n. 14 A, com porta e janella de frente, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Antonio José Bittencourt.

A casa de pedra e cal n. 45, á rua Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 35 centimetros [illegible] avaliada por um conto de réis, contra Joaquim Francisco Lopes

A casa de pedra e cal á rua das Formosas n. 7, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Abdias Bellarmino dos Prazeres.

A casa de taipa n. 21 E, á rua Via-ferrea, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis. A casa de taipa, á rua Via-ferrea n. 21 F, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cem mil réis. A casa n. 21 G, á rua Via-ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cem mil réis, contra Manoel Theodoro da Rocha Lins Walcacer.

Afogados

A casa de taipa n. 52 á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por trezentos mil réis, contra Belmiro Alves Pereira.

A casa de pedra e cal, estragada e de biqueira n. 32, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e fogão na sala de jantar, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000 contra Felix Valois Guedes Duarte, no bêco do Quiabo.

Recife

Um terreno todo murado, onde foi edificada a casa n. 2, á rua do Areal com um grande portão de madeira na frente, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 800$000 contra Antonio José Dantas com abate da lei por ser a 2.ª praça.

Duas carteiras grandes de amarello envernisadas, existentes no 1.º andar do predio n. 28 á rua Visconde de Itaparica avaliadas por 40$000 com abate da lei por ser a 2.ª praca contra a Companhia agricola mercantil.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella de frente. O andar terreo tem um só salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna. O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:500$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Francisco Tavares Lima.

Santo Antonio

Uma armação e balcão de amarello envernizado de novo, existente no predio n. 53 á rua Barão da Victoria, avaliada por 800$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Teixeira Elias & C.

A casa terrea á rua Marquez do Herval n. 5 com portas de frente e 4 ditas no oitão em grande salão, mede de frente 19 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000 com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Ignacio Pereira Coelho.

A casa terrea, sotão interno á rua Henrique Dias n. 39 com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado. O sotão tem 3 quartos, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:500$000 contra os menores filhos de Francisco L. de S. Couto com abate da lei por ser a 2.ª praça.

S. José

O sobrado de 2 andares á rua de Santa Rita n. 18. O andar terreo tem 3 portas de frente, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado. O 1.º e 2.º andares acha-se fechado, mede de frente 6 metros e cincoenta centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 4:000$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Antonio José Ferreira Monteiro.

A meia-agua de pedra e cal n. 4, no becco Tapado com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 65 centimetros, avaliada por 200$000, contra Antonio de Paiva.

Bôa Vista

Uma armação com balcão e uma carteira envernizados de amarello existentes no predio n. 78 A, na rua da Imperatriz, avaliados por 300$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Bastos Guimarães.

Varzea

A casa de pedra e cal n. 1, á estrada Nova, com 2 portas de frente e mais uma dependencia annexa com 1 [illegible] frente, 2 salas, 2 quartos [illegible] cozinha externa e quintal em [illegible] te 6 metros e [illegible] aberto, mede de frente 8 metros [illegible] centimetros e de fundo [illegible] 10 centimetros, avaliada por [illegible], contra Bernardino de Senna V. Lima.

Poço

A casa de taipa n. 7, á rua do Poço com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Braziliano Alves Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Abril do anno de 1905.—Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro escrivão interino—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado!

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

(*Continuação*)

Freguezia da Bôa-Vista

Amaro José Francisco de Paula, rua da Conceição n. 15... 17$000
Anna Alexandrina A. Chaves, Intendencia n. 20... 17$000
Amelia Laura da Cunha, Visconde de Albuquerque n. 113 24$312
Adolpho de Oliveira Paiva, Visconde de Camaragibe n. 43 17$000
Adolpho B. Tavares Cordeiro, travessa de P. do Bispo n. 31. 34$000
Alfredo A. da Silva Freire, Visconde Goyanna n. 48.... 17$000
Antonio Pereira de Azevedo, Visconde Goyanna n. 121... 17$000
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, Imperatriz n. 69 34$000
Anna Lourença Ramos, Conceição n. 17 24$575
Antonio Ferreira da Silva, Intendencia n. 17 24$575
Adalberto B. Vieira, Visconde de Albuquerque n. 83 47$862
Amelia Laura Coimbra, Visconde de Albuquerque n. 113 24$575
Antonio Moreira Reis, Antonio Carneiro ns. 56 e 58 83$150
Antonio Ferreira da Costa, Antonio Carneiro n. 75 41$575
Anna Paulina da Costa Saraiva, Socêgo n. 6 24$575
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna n. 81 41$575
Anna Clara de Lemos, Socêgo n. 46 24$575
Augusto H. de Miranda, General Seara n. 10 41$575
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25 41$575
Dr. Aquilino Gomes Porto, Barão de S. Borja n. 11 29$700
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque n. 116 e 118 34$000
Candida A. de Oliveira, General Seara n. 43 41$575
Clara C. da Fonseca, Visconde de Camaragibe n. 31 41$575
Domingos Nunes Ferreira, Visconde de Pelotas n. 21 24$575
Delphino da Silva Duarte, Visconde de Goyanna n. 12 17$000
David Ferreira B., Gervasio Pires n. 37 24$575
Dorothéa Maria Villaça, General Seara n. 39 24$575
Domingos J. C. Guimarães, C. Aguiar n. 5 24$575
Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, travessa do Quiabo n. 13 41$575
Eduardo Francisco Penna, A. Carneiro n. 62 17$000
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27 41$575
Francisco de A. Soares Brandão, Coronel Lamenha n. 15 41$575
Filhos de Maria Lucia G. Lima, Coronel Lamenha n. 33 24$575
Francellina S. do Monte, Socêgo n. 40 e 42 54$775
Francisco E. Rodrigues, Barão de S. Borja n. 9 17$000
Francisco Borges (e outros) L. Coroado n. 4 34$000
Henrique C. Barreto de Almeida, Visconde de Camaragibe n. 47 47$200
Herdeiros de João Pacheco de Queiroga, Camarão n. 13 41$575
Herculano de T. Tavares, L. Coroado n. 2 24$575
Herdeiros de José Francisco (e outros), L. Coroado n. 16 41$575
Herdeiros de Antonio José da Costa S., Barão de S. Borja n. 47 24$575
Izabel E. Poggi de Figueiredo, Riachuelo ns. 39 e 47 49$150
Jacintho Pacheco Pontes, Antonio Carneiro n. 11 41$575
José Fernandes Ferreira, Riachuelo n. 12 41$575
José Soares do Amaral, 7 de Setembro n. 32 41$575
José Ferreira, Rozario n. 21 41$575
João Monteiro de Barros, Gervasio Pires n. 16 e 36 41$575
José Antonio F. Guimarães, Gervasio Pires n. 81 41$575
Jacquelina C. Albuquerque, General Seara n. 16 41$575
Desembargador José Francisco de Góes Cavalcanti, travessa do Vêr-[illegible] n. 11 54$012
José Joaquim Pereira, Visconde de Goyanna ns. 21 e 28 41$575
João B. G. da Silva, Visconde de Goyanna n. 101 17$000
José Maria de Carvalho, Visconde de Goyanna n. 54 17$000
José Luiz da Silva, L. Coroado n. 24 17$000
João Gonçalves de Sousa Beltrão, travessa da Mangueira n. 7 17$000
José Ferreira da Costa, pateo da Santa Cruz n. 1 17$000
João Ferreira da Costa, Attracção n. 3 E 17$000
José da Silva Pacheco, Socego n. 31 17$000
João da Silva Villa Nova, Socêgo n. 3 17$000
Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos, Socêgo n. 58 17$000
José Alves de Lima (e outros), Gervasio Pires n. 6 7$712
Joaquim José Samarcos e outros, Antonio Carneiro n. 50 14$562
João Alves da Silva, Antonio Carneiro n. 6 24$312
João da Cunha Vasconcellos, Conceição n. 41 17$000
João Bartholomeu Gonçalves, Visconde de Goyanna n. 101 24$575
Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, travessa do palacio do Bispo n. 31 129$087
Julião Barbosa de Souza, Riachuelo n. 33 24$575
Laurentina Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas numeros 34 e 43 106$087
Dr. Lourenço Augusto Sá Albuquerque, Barão de S. Borja n. 33 41$575
Luiz J. da Silva Guimarães, Barão de S. Borja n. 47 17$000
Manoel Ferreira Bartholo Junior, Intendencia n. 22 74$637
Manoel Pardal Garcia, Intendencia n. 3 83$140
Manoel de Mesquita Cardoso, Antonio Carneiro n. 27 41$575
Manoel Medeiros, Gervasio Pires n. 57 41$575
Manoel de C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10 41$575
Maria Isabel C. de Carvalho, Barão de S. Borja n. 7 41$575
Margarida dos Santos Silva, Visconde de Goyanna n. 133 41$575
Marcionilla E. da Cruz, Conselheiro Aguiar n. 41 17$000
Maria Ferreira, Socego n. 60 17$000
Maria C. Leonor de Seixas, Conde da Bôa Vista n. 24 E 17$000
Maria Lourença do Rosario, Conceição n. 17 96$687
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3 24$575
Manoel dos Santos Saraiva, Socego n. 8 24$575
Maria Isabel da Fonseca Pinto, Gervasio Pires n. 59 24$575
Maria C. Leonor L. Ferrão, Conde da Boa Vista n. 24 24$575
Maria Luiza C. Mello, Antonio Carneiro n. 32 24$5[illegible]
Olympia Gomes e filho, Sebastião Lopes ns. 11, 17, 19 e 21 129$812
Olindina Leal Loyo, Socego n. 30 17$000
Olympia Candida G. do Amaral, Sebastião Lopes ns. 11, 17, 19 e 21 243$700
Pedro A. Lobo Moscoso, Visconde de Albuquerque n. 43 17$000
Dr. Pedro Affonso Ferreira, Visconde do Rio Branco, numero 27 118$162
Pedro José Pinto, Camarão n. 48 17$000
Pedro Jorge da Silva Ramos, Coronel Lamenha n. 20 24$575
Praxedes Francisco Martins, Intendencia n. 2 41$575
Philadelphia Francisca Penna, Antonio Carneiro n. 64 41$575
Paulina dos C. Bezerra, Visconde de Goyanna n. 48 24$575
Rosa Antunes O. Monteiro, S. Gonçalo ns. 8 e 10 88$275
Sophia Rodrigues Mendes, Visconde do Rio Branco n. 31 17$000
Sebastião Alves da Silva, Barão de S. Borja n. 8 B 34$000
Simão de Azevêdo Campos, Barão de S. Borja n. 11 17$000
Severina e Francisca (menores), Socego n. 15 24$575
Thomaz Thimes, Conde da Boa Vista n. 3 41$575
Idem, Barão de S. Borja n. 17 41$575
Idem, Visconde de Goyanna n. 6 41$575
Ubaldina Olympia A. Ramos, Visconde de Pelotas n. 27 17$000
Idem, Visconde de Albuquerque n. 12 17$000
Umbelina L. Borges Diniz, Antonio Carneiro n. 20 41$575

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1905.

O Administrador, tendo em vista a autorisação concedida pelo excm. sr. Desembargador Governador do Estado, contida em officio n. 75 de 24 do corrente mez, convida aos contribuintes constante da relação abaixo, a virem no prazo de 30 dias saldar seus debitos com as multas regulamentares, findo o qual serão relacionados e enviados para juizo, afim de serem executivamente cobrados. (Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques.*

Relação dos contribuintes que não pagaram o imposto de decima no exercicio de 1901 a 1902.

Freguezia de S. José

A

Rua Padre Muniz n. 62, Albino José de Andrade Lima 37$537
Coronel Suassuna n. 173, Alves da Silva Freire 68$750
Padre Nobrega, o mesmo 82$500
Gamelleira s/n, Alfredo Noberto de Menezes Real 16$500
89 n. 328 outr'ora n. 362, Amaro Antonio de Faria 24$750
Via-ferrea n. 24 F, Amaro José dos Prazeres 13$200
89 n. 216 outr'ora n. 262, o mesmo 49$500
89 n. 267 outr'ora n. 218, mesmo 55$687
C. do Bazillo s/n, Amelia Maria da Conceição 8$250
Domingos Theotonio n. 81, André Anacleto do Nascimento 41$787
L. de Mendonça n. 8, Anna, filha de Joaquim Francisco do Rego 19$800
89 n. 167 B, Anna Joaquina de Mello Dutra 57$750
Coronel Suassuna n. 113, Anna Thereza de Jesus Pinto 22$893
Padre Muniz n. 22, a mesma 27$018
Santa Rita n. 31, a mesma 31$142
F. Henrique n. 42, a mesma 18$768
J. da Cabanga n. 14, Annunciada Januaria de Carvalho 9$900
Travessa do Sirigado n. 3, Antonio Climaco Rodrigues Machado 27$912
Dias Cardoso n. 2, Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva 104$981
Marcilio Dias n. 101, Antonio Ferreira de Oliveira 48$537
Vidal de Negreiros n. 79, o mesmo 37$538
24 de Maio n. 35, Antonio, filho de José Joaquim da Costa Pinto 31$143
Santa Rita n. 9, o mesmo 27$500
89 n. 312 outr'ora n. 219, Antonio Francisco de Almeida Rabello 41$200
J. da Cabanga n. 2 C, Antonio Germano dos Santos 16$500
Idem n. 2 D, o mesmo 16$500
Gamelleira n. 18, Antonio Jacintho 13$200
Forte n. 26, Antonio José Rodrigues de Souza 54$037
Padre Nobrega n. 3, Antonio Moreira Reis 29$337
Vidal de Negreiros n. 202, o mesmo 54$037
Idem n. 204, o mesmo 44$000
Domingos Theotonio n. 37, o mesmo 54$037
Idem n. 41, o mesmo 45$787
Nogueira n. 40, o mesmo 62$237
S. José n. 25, o mesmo 37$537
T. do Forte n. 4, o mesmo 19$250
Idem n. 10, o mesmo 16$500
Idem n. 12, o mesmo 45$787
Idem n. 14, o mesmo 37$537
Travessa do Forte n. 1, o mesmo 37$537
Idem n. 3, o mesmo 78$787
Idem n. 5, o mesmo 62$237
Idem n. 7, o mesmo 16$500
Idem n. 14, o mesmo 33$000
89 n. 222 outr'ora n. 204, o mesmo 63$500
Idem n. 298 outr'ora n. 264, o mesmo 63$500
Idem n. 300 outr'ora n. 266, o mesmo 19$800
Idem n. 302 outr'ora n. 268, o mesmo 19$800
Idem n. 308 outr'ora n. 274, o mesmo 26$400
Idem n. 217, o mesmo 26$400
Idem 219, o mesmo 16$500
Idem n. 221, o mesmo 33$000
Travessa do Reis n. 2, o mesmo 9$900
Idem n. 4, o mesmo 9$900
Idem n. 6, o mesmo 16$450
Idem n. 8, o mesmo 8$250
Idem n. 10, o mesmo 8$250
Idem n. 12, o mesmo 8$250
Idem n. 14, o mesmo 9$900
Travessa do Gomes n. 2, o mesmo 19$800
Idem n. 4, o mesmo 19$800
Via-ferrea n. 29, Antonio Pereira & C. 23$100
89 n. 28 E, Antonio Pereira da Costa 55$000
Travessa do Freitas n. 4, Antonio Pereira d'Oliveira Maia 26$400
Idem n. 6, o mesmo 19$800
Idem n. 8, mesmo 33$000
Idem n. 26, o mesmo 19$800
Idem n. 30, o mesmo 16$500
Idem n. 32, o mesmo 16$500
Idem n. 34, o mesmo 19$800
Idem n. 40, o mesmo 19$800
Via ferrea n. 14, o mesmo 23$100
Idem n. 16, o mesmo 23$100
Idem n. 18, o mesmo 16$500
Travessa da Via-ferrea n. 14, o mesmo 24$750
Idem n. 7, o mesmo 13$200
Travessa das Formosas, n. 7, o mesmo 16$500
Idem n. 9, o mesmo 16$500
Cabanga n. 5, Antonio Roberto dos Santos 9$900
89 n. 16, Antonio dos Santos Villaça 27$843
Via-ferrea n. 6, Apollinaria Maria de Jesus Martins 13$260
Idem n. 8, a mesma 13$260
89 n. 291 outr'ora 258, Apollonia e Maria, filhas de Samuel L. dos Santos 24$750
Lomas Valentina n. 40, Augusto Honorato de Miranda 45$787
Coronel Suassuna n. 138, o mesmo 96$250
24 de Maio n. 19, o mesmo 78$787
Dias Cardoso n. 4, o mesmo 96$250
Dique n. 9, o mesmo 78$787
Marquez do Herval n. 60, Anna do Rego Cavalcante Villaça 68$750

B

Coronel Suassuna n. 223, Barão de Limoeiro 16$500
Idem n. 167, Balbina Umbelina de Mello 95$287
Luiz de Mendonça n. 12, Barbara Francisco do Rego 19$800
Padre Floriano n. 56, Bernardino de Senna Ferreira Leite

C

S. João n. 61, Camillo Nunes da Silva 48$125
Becco do Caldereiro n. 1, Candida Augusta 24$750
89 n. 30, outr'ora 324, Candido Cavalcanti de Siqueira Varejão 33$000
89 n. 354, outr'ora 322 A, Candido Thiago da Costa Mello 66$000
89 n. 390, outr'ora 328 B, o mesmo 66$250
Gamelleira s/n, Cassiano José Porfirio 19$800
Travessa do Lima n. 1, Constantina Jacintho da Motta 62$287
Idem n. 9, a mesma 29$287
Travessa da via ferrea n. 1, Consul de Portugal 16$500

D

89 n. 200, outr'ora 196, Dionisio Gonçalves Maia 60$500
89 n. 204, outr'ora 200, o mesmo 41$250
Travessa do Lourenço n. 16, Domingos do S. Trindade e Honorina do Espirito Santo 14$850

E

Coronel Suassuna n. 278, Eduardo Gadautt 137$500
89 n. 30, Elvira Moreira Cardoso 41$750
89 n. 32, a mesma 24$750
Travessa do Henrique n. 13 A, Emilia Ribeiro Pires 29$287
89 n. 311, Esther de Miranda Varejão 49$500
Coronel Suassuna n. 280, Evaristo Mendes da Costa Azevedo 124$575

F

Padre Nobrega n. 89, Feliciana Amelia Bandeira de Mello 54$037
D. Theotonio n. 21, a mesma 29$387
Idem n. 23, a mesma 29$287
Gamelleira s/n, Feliciana Maria da Conceição 13$200
Jangada da Cabanga n. 2 B, Felippe dos Santos E. 24$750
89 n. 309, Felinio de Siqueira Varejão 49$500
Gamelleira s/n, Felismino Pessôa C. Beltrão 6$600
P. da Cabanga n. 3, Felix Gonçalves Coimbra 55$000
89 n. 352 outr'ora 322, filhos de Candido Thiago da Costa Mello 41$250
Forte n. 58, filhos de João Rodrigues de Moura 14$643
Vidal de Negreiros n. 12, filhos de Maria Maia de Azevedo 1/2 44$240
S. José n. 27, Fortunata Fredovinda da Conceição 37$537
Marquez do Herval n. 108, Francellino L. Alves Guimarães 41$250
Pescadores n. 36, Francisca Maria da Conceição 27$500
Padre Nobrega n. 35, a mesma 27$018
Idem n. 63, a mesma 22$893
S. José n. 7, Francisca Maria da Conceição Rego 45$787
Coronel Suassuna n. 221, a mesma 19$800
Felippe Camarão n. 89, a mesma 37$537
Idem n. 100, a mesma 45$787
Marquez do Herval n. 111, a mesma 45$787
Detenção n. 61, a mesma 41$250
Vidal de Negreiros n. 149, a mesma 119$625
Becco de S. José n. 2, a mesma 16$500
Becco C. Colombo n. 9, a mesma 96$250
Padre Floriano n. 51, a mesma 29$287
P. Cypriano n. 2, Francisca Maria de Paula 16$500
Idem n. 4, a mesma 16$500
Marquez do Herval n. 79, Francisca Maria Rapozo 76$787
Detenção n. 12 L, a mesma 49$500
Muniz n. 1, Francisca Valeriana de Souza Peixe 33$000
Idem n. 3, a mesma 33$000
Idem n. 5, a mesma 33$000
Cabanga n. 4, Francisca Antonia de Siqueira 8$250
J. da Cabanga n. 26 A, Francisco de Assis Lopes 11$200
Coronel Suassuna n. 122, Francisco Dias da Silva 45$787
Dias Cardoso n. 11, o mesmo 37$537
Gamelleira s/n, Francisco Escorel dos Santos 8$250
P. da Cabanga n. 8, Francisco José de Abriu 8$250

(*Continúa*)

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que, tendo sido dispensado de servirem na commissão de alistamento eleitoral o membro effectivo do imposto de industria e profissão Antonio Jovino da Fonseca e supplente deste o cidadão Antonio Muniz Machado, por terem justificados impossibilidade de comparecerem á mesma commissão sendo em sua substituição escolhidos na ordem da contribuição de accordo com o artigo 11 das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de desembro do anno passado, para execução da referida lei os cidadãos Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomeu da Rocha Borges o primeiro como membro effectivo e o segundo como supplente. Convida-os pois a comparecerem ás 11 horas da manhan, no paço do Concelho municipal, nas segundas, quartas, sextas e sabbados, dias em que funcciona a alludida commissão. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente no forma das referidas instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de abril de 1905. Eu, J. Francisco Barros Almeida, escrivão designado para servir no alistamento eleitoral, o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria geral da secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 11 de abril de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, etc.

Faz publico, para conhecimento dos interessados que, ao meio dia de 15 do corrente, se dará começo no salão do theatro Santa Izabel, de conformidade com as instrucções de 9 de outubro de 1903, ao 6.º sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 541, de 18 de abril desse anno.—*João Ferreira de Almeida Guimarães*, Director geral.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Usina Progresso Colonial me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illm. sr. dr. juiz municipal da terceira vara. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial que tendo-se effectuado a venda de todo o acervo da alludida Companhia, vem apresentar á v. s. a classificação de creditos e requerem a v. s. se digne de mandal-a publicar por editaes afim de que os credores no prazo da lei apresentem as reclamações que julgarem de direito. Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 5 de abril de 1905. O advogado, José Wanderley. (Sellada). E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho. Como pedem, publicando-se editaes com o prazo legal. Recife, 7 de abril de 1905. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que á referida petição acompanhou a classificação de creditos do theor seguinte:

Classificação de creditos: Classificação dos creditos da Companhia Usina Progresso Colonial. Credores da massa. Custas do cartorio até final. Reis. Commissão dos syndicos. Reis. Honorario do advogado, quatro contos de reis... (4:000$000). Credor privilegiado. O Estado de Pernambuco. Emprestimo e juros com hypotheca devidamente inscripta, novecentos e onze contos, cento e cincoenta e dous mil setecentos e noventa e sete reis, (911:152$797). Credores chirographarios. (Honorarios de commissão fiscal). Francisco J. de Oliveira Cunha, tres contos e novecentos mil reis. (3:900$000). Commendador José Maria de Andrade, tres contos e setecentos mil reis (3:700$000). Dr. José M. da Rosa e Silva, tres contos de reis (3:000$000). Dr. Sophronio Portella, dous contos e quatro centos mil reis (2:400$000). Dr. Manoel Gomes de Mattos, um conto e tresentos mil reis (1:300$000). Dr. Vieira Cavalcante, um conto e duzentos mil reis (1:200$). Coronel Caetano Marques, um conto e duzento mil reis (1:200$000). Amaro Tavares Coutinho, um conto e duzentos mil reis (1:200$000). Dr. Barata Góes, um conto e dez mil reis (1:010$000. Dr. José Osorio, nove centos e dez mil reis (910$000). Pedro F. Silva, seiscentos e onze mil cento e cinco reis (611$105). Tenente Henrique E. de Oliveira, duzentos e cincoenta mil reis (250$000). Domingos Joaquim da Fonseca, cincoenta mil reis (50$000). (Ordenados de directores), Manoel do N. C. Burlamaqui, novecentos mil reis (900$000). Tenente Henrique B. de Oliveira, seiscentos e cincoenta mil reis (650$000). Julio L. de Oliveira Azevedo, seiscentos e vinte cinco mil reis (625$000). Antero Soares de Vasconcellos, seiscentos mil reis (600$000). Franco J. de Oliveira Cunha, trezentos mil reis (300$005). Ulysses Ponce de Leon, trezentos mil reis (300$000). José A. da Motta Guimarães, trezentos mil reis.... (300$000). Antonio Leonardo de Menezes, trezentos mil reis (300$000). Domingos Joaquim da Fouseca, duzentos e setenta e cinco mil reis (275$000). Dr. Manoel Barata Góes, duzentos e cincoenta mil reis (250$000). Credores diversos: Miranda & Souza, onze contos quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reis (11:439$960). João P. da Costa, quatro contos setecentos e doze mil e seis centos reis (4:712$600). José C. Pedregal, tres contos quatrocentos e cincoenta e um mil, trezentos e vinte reis. (3:451$320). Tenente Henrique Bernardes, quatro contos duzentos e quarenta e oito mil reis (4:248$000). Companhia Florestal, quatro contos e quatrocentos mil reis (4:400$000). Pedro Fontes, dous contos oito centos e trinta mil quatro centos e vinte reis (2:835$420). Albino Silva & C.ª, dous contos quinhentos e desenove mil reis (2:519$000). Dr. Silvino Cavalcanti um conto seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reis (1:625$940). Dr. José M. da Rosa e Silva, um conto trezentos e desesseis mil trezentos e quarenta reis (1:316$340). Dr. M. Pereira Brandão Junior, um conto trezentos e sessenta e tres mil quinhentos e oitenta reis (1:363$580). Domingos Fonseca, um conto oitenta e um mil novecentos e quarenta reis....... (1:081$940). Dr. M. Barata Góes, um conto trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reis (1:399$800). Companhia Geral de Melhoramentos, seiscentos e cincoenta e quatro mil e novecentos reis.... (654$900). Companhia de Serviços Maritimos, setecentos e noventa e sete mil reis (797$000, Companhia de Serviços dos Portos, setecentos e quarenta e dous mil reis (742$000), Antonio Touré, trezentos e cincoenta e sete mil oitocentos e quarenta reis (357$840. Domingos Cunha, trezentos e oitenta e dous mil seiscentos e quarenta reis (382$640). Hermelinda de Albuquerque, trezentos e dez mil trezentos e sessenta reis ...... (310$360), Viuva de Manoel Villaça, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reis (244$500). Diogo Cavalcanti, duzentos e desenove mil cento e sessenta reis (219$160). Antonio B. Cavalcanti, cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reis (167$580). Marcellino de Albuquerque, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e dez reis (166$410). Raphael Costa, cem mil trezentos e quarenta reis (100$340). João Fonseca, cento e desesete mil duzentos e trinta reis (117$230). Fernando Magalhães, cincoenta e nove mil seiscentos e cincoenta reis (59$650). Herdeiro de Cardoso Ayres, cincoenta e quatro mil e duzentos reis (54$200). Cardoso Irmãos, quarenta mil reis (40$000). Dr. José Gonçalves Pinto, dous contos de reis (2:000$000). Dr. Barros Guimarães, um conto e duzentos mil reis...... (1:200$000). Dr. Eduardo de Oliveira, setecentos mil reis (700$000). Manoel do N. C. Burlamaqui, dous contos e quatrocentos mil reis (2:400$000). Dr. José de Godoy, seiscentos mil reis (600$000). Augusto Octaviano de Souza, seiscentos mil reis (600$000). Capitão José Victorino de Paiva, trezentos mil reis (300$000). Joaquim L. Teixeira, quatrocentos mil reis (400$000). Caroino de Souza & C.ª, trezentos e quatro mil e quatro centos reis (304$400). João Pedro, cento e quarenta mil reis (140$000). Banco Emissor de Pernambuco, desoito contos duzentos e vinte seis mil quinhentos e sessenta reis (18:226$560). Andrade Lopes & C.ª, quatro contos de reis (4:000$000). (Commissão da Directoria). Dr. José O. de Cerqueira, um conto oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e desesete reis...... (1:861$817). Commendador José M. de Andrade, um conto quatrocentos e trinta mil novecentos e treze reis (1:430$913). João P. da Costa, um conto quatrocentos e trinta mil novecentos e treze reis (1:430$913). Recife 5 de abril de 1905. O advogado, José Wanderley Vieira da Cunha (sellada legalmente). E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada. E, em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, e com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores da Companhia Usina Progresso Colonial, classificados ou não, para que dentro do prazo de dez dias, contado da data da publicação deste, apresentam as reclamações que tiverem a bem de seu direito e justiça, contra a mencionada classificação, conforme determina o art. sessenta e dous do decreto numero novecentos e desesete de mil oitocentos e noventa. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de abril de 1905. Paga os sellos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

COMMERCIO

13 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Paris a 90 d/v 597 rs. o franco do Banco, hontem.
Idem sobre Londres a 90 d/v 16 1/8 e 16 3/16 d. por 1$000 do Banco, hoje.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com as taxas de 16 1/16 e 16 1/8, sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, todos os bancos sacavam a 16 1/8, subindo mais tarde a ..... 16 3/16, conservando-se esta taxa até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 16 5/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$500	a	3$600
Crystalizado	3$500	a	3$700
Demeraras	2$500	a	2$800
Brancos	2$900	a	3$400
Somenos	2$300	a	2$500
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados	1$900	a	2$000
Retames		a	1$600

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

7$300 mercado frouxo.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	720	a	730
Couros seccos salgados	720	a	730
Couros verdes	420	a	430

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$000 a 1$100.
Recife, 11 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$300 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, 90$000 cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 2$800 e a de mangabeira de 1$ a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se a 520 rs. os 15 kils., posto no armazem dos compradors.
Cêra de carnauba, Cota-se este producto de 27$000 a 32$000, os 15 kils., conforme a qualidade.
Café. Cota-se este artigo a 8$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 15$ a 16$ conforme a qualidade
Farinha de mandioca, do Estado. Cota se a 5$000 o sc. com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 1$500 os 15 kils. posto no armazem dos compradores
Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 95 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 13

Para o exterior despacharam:

No vapor austriaco *Melpomene*, para Uruguayanna: Amorim Irmãos & C 300 scs. 2250 kils. assucar branco.
No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: John H Boxwell N. & C 2000 scs. 1500 0 kils. caroços de algodão.
No vapor allemão *Crefeld*, para Lisboa: Gomes Fonseca & C 55 barricas e 3/2 barricas 6387 kils. assucar branco.
Para Leixões: Machado Silva 2 barris 80 lits. aguardente, 5 scs. 300 kils. café, 6 barricas 323 kils. assucar branco e 20 scs. 840 kils. farinha de mandioca.
No vapor inglez *Hustdale*, para Nova York: Henry Forster & C 3350 scs. 241250 kils. assucar mascavado e 4000 scs. 300000 kils. assucar demerara.
No vapor inglez *Moorish Prince*, para Nova York: Pohlman & C 2000 scs. 150000 kils. assucar mascavado
No vapor inglez *Crefeld*, para Hamburgo: Empresa do *Jornal do Recife* 63 cxs. 3000 kils typos uzados; Miguel Izabella & C 10 barricas 1080 kils. obras velhas de metal.
No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: John H Boxwell N. & C 800 scs 60000 kils. caroços de algodão; Nessen & C 150 scs. 11250 kils. caroços de algodão.
No vapor inglez *Hustdale*, para Nova York: Henry Forster & C 1290 scs. 77400 kils. assucar demerara e 204 scs. 14280 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*. para Pará: Pinto Alves & C 270/2 e 70/4 barricas 27335 kils. assucar branco.
Para Ceará: Pinto Alves & C 45 scs. 2700 kils. de assucar branco e 110 scs. 6600 kils. assucar mascavado.
No vapor *S. Luiz*, para Rio de Janeiro: Miranda & Amorim 800 scs 48000 kils. assucar branco e 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Senior*, para Rio de Janeiro: Companhia de Luz pelo Alcool 25 pipas 13170 lits. alcool.
Para Rio G. do Sul: Eugenio Cardoso & C 100 barris 10600 kils. assucar branco.
No vapor *Aracaty*, para Santos: Alfredo Borges 177 scs 14197 kils algodão em rama.
No vapor *Tupy*, para Itaqui: Alfredo Borges 120 barricas e 80 scs. 18650 kils. assucar branco.
Para Santos: John H Boxwell N. & C 250 fardos 45175 kils algodão em rama.
No vapor *Fortaleza*, para Ceará: Fonseca Irmãos & C 250 cxs. 2750 kils. sabão.
Para Pará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1000 kils sabão.
Para Manáos: Fonseca Irmãos & C 48 atados 528 kils sabão
No vapor nl. *Itatiba*, para Porto Alegre: Domingos Soriano 1 cx. 15 kils. tinta para escrever, 1 cx. 46 kils. grampos de ferro e 2 cxs. 258 kils perfumarias.
No vapor *Temple*, para Santos: Loyo & C 600 scs. 36000 kils. assucar branco.
No vapor *Jaboatão*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 50/4 barricas 3000 kils. assucar branco e 50 barris 4250 lits. de aguardente
Para Macau: Ferreira Rodrigues & C 12 cxs. 264 kils. sabão e 6 scs 360 kils. café; G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 40 kils. pixe e 1 cx. 40 kils. alcatrão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *S. Paulo*, entrado em 10 e consignado a Borstelmann & C.

Carga do Maranhão

Arame 124 vols. a ordem, 1 a Medeiros & Carneiro.
Artigos para chapéos de sol 2 cxs, a A. F. Areias.
Anilina e outros artigos 9 vols. a J. Octaviano de Almeida & C.
Artigos para typographia 4 cxs. a J. C A. Mello, 2 a A. Bezerra.
Batatas 100 cxs. a Alves Lima & C. 200 á ordem, 250 a Loureiro Barbosa & C, 50 a M. L. S. Carvalho. 100 a R. S. Marques, 100 a E. Guedes & Duarte.
Bacalhão 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 30 a R. S. Marques, 20 a E. Guedes & Duarte
Cominhos 5 saccos a Soares Irmãos, 10 a Amorim Fernandes & C
Cravo da India 20 saccos a Soares Irmãos.
Creolina 10 cxs. a A. Raposo.
Canella 15 cxs. a Soares Irmãos & C.
Candieiros, ferragens e outros artigos 7 vols. a Alvares de Carvalho & C, 5 a Moreira Lima & C.
Couros 1 cx. a Paixa Ferreira & C.
Cimento 2000 barricas a Fonseca Irmãos & C.
Drogas 2 vols. a A. P. Braga Guimarães.
Drogas e outros artigos 21 vols. a F. M. da Silva, 7 a M. J. Campos, 17 á ordem, 22 á Companhia de Drogas.
Erva-doce 5 saccos a Amorim Fernandes & C.
Ferragens 6 vols. a Miranda Souza & C, 3 a Albino Silva & C, 1 a Barbosa Vianna & C, 7 a A. de Carvalho & C.
Ferragens e outros artigos 36 vols. a Francisco Moreira & C. 17 a A. Pinto da Silva & C, 16 á ordem.
Fogos da China 20 vols. a Santos da Figueira & C, 28 a J. P. de Almeida & C.
Impressos 1 cx. á Companhia de Drogas.
Junco 1 fardo a Barbosa Vianna & C.
Joias 1 cx. a Couceiro Irmãos, 1 a J. F. Castros Araujo.
Louça e outros artigos 22 vols. a M. Carneiro Veiga.
Leite condensado 20 cxs. a Joaquim F. Carvalho & C, 5 a R. S. Marques.
Moveis 5 cxs. a A. Cavalcante, 1 á ordem.
Machinas de costura 22 cxs. a A. de Carvalho & C, 15 a Nunes Fonseca & C, 6 a Moreira Braga.
Mercadorias 2 vols. a A. Bastos & C, 6 a M. Colaço & C, 8 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 8 a J. R. da Fonseca, 21 á ordem, 1 a Fernandes Nunes & C, 5 a F. Moreira & C, 1 a Loureiro Maia & C 4 a A. Campos & Irmãos, 3 a Just Bastos & C, 1 a Fredsrico & C, 6 a F. Amaral Cardoso & C, 2 a Vilella & Conde, 2 a Leandro Lopes de Oliveira, 2 a Alberto Pereira & C, 2 a Andrade Costa & C, 3 a Estevão de Gusmão, 2 a J L. Salgado & Irmão, 1 a J. & A. Doerdelein, 3 a Moreira Braga, 2 a Maia e Silva & C, 1 a Eugenio Samico.
Oleo de linhaça 16 barris a Amorim Garcia & C
Papel 22 fardos a Alves Lima & C, 6 a Fernandes Nunes & C, 5 á ordem, 2 cxs. a Vilella & Conde, 1 a Just Bastos & C.
Papel e outros artigos 6 vols. a J. B Edelbrock.
Papel de impressão 15 fardos ao *Jornal do Recife*, 50 a J. C de Albuquerque e Mello, 10 a A. Bezerra, 3 a Barbosa Primo.
Papel de embrulho 129 fardos a Alves Lima & C.
Piano 1 cx. a Vilella & Conde.
Parafina 2 cxs. a M. Z. Souza Carvalho, 14 a Casimiro Fernandes & C.
Porcelana e outros artigos 5 cxs. á ordem.
Papelão 6 fardos a A. Bezerra, 25 a Pereira de Faria.
Pimenta 25 saccos a Dubeux & C, 20 a Soares Irmãos.
Rolhas 20 scs. á ordem.
Soda 2 barricas á Companhia I. Pernambucana.
Tecidos 1 vol. a Andrade Lopes & C, 1 a Frederico & C, 6 á ordem, 1 a Garcia & Castro, 2 a D. Coelho & Soares, 1 a A. Costa Campos, 4 a Loureiro Maia & C.
Tecidos e outros artigos 3 vols. a Andrade Costa & C, 6 a Bockmann & C.
Tintas 20 vols. á ordem, 33 a A. Raposo.
Vidros 2 cxs. á ordem.

Carga de Lisbôa

Azeite 20 cxs. a M. M. da Nova, 20 a J. Pereira & Barbosa, 1 a Loureiro Maia & C, 50 a Santos da Figueira & C.
Bebidas 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Batatas 30 cxs. a Ferreira Rodrigues, 37 a Joaquim F. Carvalho, 25 a Santos da Figueira & C, 25 a E. Guedes & Duarte, 30 a Rodrigues & Machado, 53 a Loureiro Barbosa & C
Cebolas 10 cxs. a Amorim Fernandes & C
Cognac 10 cxs. a Francisco Pinto & C.
Livros 1 cx. a M. M. de Souza.
Malas de viagem 1 grade a J. Pedro dos Reis.
Palitos 5 cxs. a Joaquim F. Carvalho & C, 1 a F. Pinto & C.
Sardinhas 50 cxs. a Dubeux & C.
Vinho 75 barris a J. Pereira & Barbosa, 45 a Ferreira Rodrigues & C, 30 a Loureiro Maia & C, 185 á ordem, 15 a A. F. Valente. 30 a Dubeux & C, 35 a D. G. Villa Verde, 45 a Joaquim F. Carvalho & C, 48 a N. F. Lima 125 a Amorim Fernandes & C, 10 a P. Pinto & C, 40 a Caetano Presado, 45 e 2 pipas a Santos da Figueira & C, 75 a Pestana dos Santos & C, 30 a Souza Mendes & C, 85 a M. M. da Nova, 2 e 1 pipa a P. Souza Oliveira.

Carga de Leixões

Alhos 50 canastras a Paiva Valente & C, 80 a Alves Lima & C.
Azeite 11 cxs. a Paiva Valente & C.
Baga de sabugueiro 1 cx. a F. Amaral Cardoso & C.
Conservas 60 cxs. a Pereira de Faria, 30 a J. Pereira & Barbosa, 25 a R. Silva Marques, 60 a Amorim Fernandes & C, 40 a Soares Irmãos.
Ferragens 6 cxs. a Miranda Souza & C.
Pregos 5 cxs. aos mesmos.
Reclames 1 cx. á ordem.
Tecidos 1 cx. a Souza & Mello.
Vinho 30 barris a Francisco Pinto & C, 60 e Joaquim G. da Costa, 2 a G. F. Medeiros, 51 cxs. a Santos da Figueira & C, 55 a Pereira Rodrigues & C, 37 a Loureiro Barbosa & C, 1000 a Amorim Fernandes & C, 530 e 55 barris á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12	506.156$469
Idem do dia 13	75.900$727
	582.057$196

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12	212.531$940
Dia 13: Diversos impostos	2.653$670
Exportação	16.891$526
	232.077$136

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12	58.497$785
Idem do dia 13	4.403$304
	62.901$089

CAIXA ECONOMICA

Dia 13:	
Entradas de depositos	16.713$000
Sahidas idem, idem	6.361$000
Saldo recolhido á delegacia	10.414$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	88.193$810
Saldo da semana passada, idem, idem	30.254$119

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 11	29.072$387
Idem do dia 12	1.739$131
	30.811$518

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Recife, do norte hoje.
S. Francisco, do sul amanhã.
Oravia, da Europa amanhã.
Danube, do sul a 16.
Pernambuco, do norte a 16.
Castro Alves, do norte a 17.
Alagoas, do sul a 18.
Amazonas, do sul a 18.
Itatiba, do sul a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. *Castilian Prince*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, amanhã ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 16 ás 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 16 ás 4 horas.
Rio e esc, *Castro Alves*, a 17 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Senior*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor inglez *Hurstdale*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Romney*, varios generos
Vapor inglez *Castilian Prince*, v. generos.
Vapor austriaco *Melpomene*, v. generos.
Vapor allemão *Crefeld*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.
Barca norueg. *Admiral Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Orien*, v. generos.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrun*, varios generos
Lugre inglez *Benefit*, bacalhão.

DIA 13—ENTRADAS

Pará e esc., 7 dias, vapor nl. *S. Luiz*, de 1466 tons., commandante Manoel Livramento, equipagem 42, carga v. generos: a Amorim Silva & C.
Santos e esc. 7 1/2 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2444 tons., commandante H. Vogt, equipagem 55, carga v. generos: a Neesen & C.
Liverpool e esc., 23 dias, vapor inglez *Electrician*, de 1891 tons, commandante T. Dean, equipagem 32, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

S. Vicente, vapor inglez *Starcross*, commandante Isaac Storm, carga trigo.
Rio de Janeiro, vapor nl. *Idalina*, commandante Arthur Correia, carga v. generos.
Barbados, lugre inglez *Benefit*, commandante J. Faulkner, em lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *S. Luis*, no dia 13.

PARA—Joaquim da Silva Borges, Carlos F. C. Ribeiro, Satyro Accacio, José Aguiar Gusmão, U. dos Reis e 1 filho, Severiano Silva, Angelino Borges, Claudino L. Silva, Miguel Cegia, Manoel Silva e sua senhora, E. Rodrigo, F. Sampaio, A. Rodrigues, João Oliveira, José Pacheco, Severiano Fonseca, J. C Farinha e Edmundo Aguiar.

Fundos Publicos

No dia 6 de Abril effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 20, 20, 30 a	996$000
Ditas: 20, 20, 20 a	995$000
Ditas 2, 1, 2, 3 a	994$000
Ditas: 20 a	992$000
Ditas: 10, 4 a	991$000
Ditas (500$): 3 á razão de	990$000
Ditas (200$): 1 á razão de	990$000
Emprestimo de 1895: 1, 7 a	993$000
Dito (nom): 1, 1 a	996$000
Dito: 13, 5, 1, 1, 15, 2 a	995$000
Emprestimo de 1897 (nom): 7, 4, 20, 1, 21 a	1:015$000
Inscripções de 3 %: 20, 10 12, 60 a	952$000
Ditas (nom.): 1:300$, 1:600$ á razão de	948$000
Emp. Municipal: 12 a	190$000
Dito (200): 10, 10, 25, 7 a	272$000
Apol. Est. do Rio (4 %): 3 a	62$000
Dito 50, 150 a	60$500
Dito: 10, 4, 1 a	61$000

ILEGÍVEL

MUTILADO